ANNO LVII NUMERO 75 — SABBADO 2 DE ABRIL DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

CONSTANTINOPLA, 30 de março.

— **Um protocolo dos embaixadores das grandes potencias apoia a proposta, apresentada pela Turquia, acerca da solução a dar-se á questão turco-hellenica, solução que consiste em excluir Jaunina, Metzovo e Peruza do territorio reclamado pela Grecia.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 1.° de abril de 1881.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Victorino Antonio de Alcantara e tendo em vista a informação n. 82 de 16 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve de accordo com o disposto no art 180 do regulamento de 7 de abril de 1879, remover o peticionario da cadeira de ensino primario da cidade de S. Agostinho do Cabo para a do lugar — Cruz das Almas — no municipio do Recife.

— O presidente da provincia resolve nomear Bellarmino Dorotheu Rodrigues e Silva para o lugar de 3.° supplente do juiz municipal e de orphão do termo de Gamelleira, vago por ter passado a 2.°, na fórma da lei o cidadão que o exercia, visto não ter prestado juramento o bacharel João Manoel Wanderley Lins.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Goyaz. — Pelo officio a que respondo de 1 do corrente mez, fico inteirado de haver V. Exc. entrado em exercicio do cargo de presidente dessa provincia.

— Ao presidente da provincia de Matto-Grosso. — Recebi e agradeço os dous exemplares de leis enviados por V. Exc. com officio a que respondo de 25 de janeiro ultimo.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Determinando o ministerio da guerra em aviso circular de 4 do corrente, á vista do que solicitou o da fazenda, que nas repartições subordinadas áquelle ministerio não sejam recebidos contas ou documentos escriptos, no todo ou em parte, com tinta violeta, conforme dispõe a circular n. 59, de 18 de novembro do anno passado; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e execução na parte que lhe toca. *Mutatis mutandis* ao director interino do arsenal de guerra e ao engenheiro das obras militares.

— Ao mesmo. — Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra, em aviso de 7 do corrente, que os enfermeiros da enfermaria militar desta provincia devem ser desarranchados, observando se a tal respeito as disposições contidas nos arts. 33, 34 e 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 7,685, de 6 de março do anno proximo passado; assim o faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e devida execução. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo. — Em resposta ao officio de V. Exc., n. 94 de 15 de fevereiro findo, com o qual remetteu a esta presidencia, com destino ao ministerio da guerra, o requerimento em que Antonio Joaquim da Silva, allegando haver-se extraviado a sua patente de alferes honorario do exercito, pedio por certidão o theor do decreto de 11 de junho de 1873, que concedeu lhe aquellas honras, communico a V. Exc., para os fins convenientes, em cumprimento ao aviso do mesmo ministerio de 7 do corrente, que foi indeferida semelhante pretenção, por isso que o referido decreto foi declarado sem effeito pelo de 8 de maio de 1875, incluso por copia, em consequencia de haver-se reconhecido que eram falsos os documentos por elle apresentados e que serviram de base a tal concessão, os quaes por aviso de 14 deste ultimo mez foram enviados ao 1.° promotor publico da côrte, para proceder na forma da lei contra o supplicante, que então alli se achava; cumprindo que V. Exc., nos termos do citado aviso, providencie para que não use elle dos distinctivos do dito posto.

— Ao Dr chefe de policia interino. — Para satisfazer o que solicila o Sr. presidente da provincia do Ceará, em officio n. 448, de 8 deste mez, recommendo a V. S. que convide Manoel Pontes a promover a defeza de seu escravo Thomaz na sessão do tribunal do jury do termo de Milagres n'aquella provincia, convocada para 2 de maio proximo vindouro, sob pena de se tornar effectivo o disposto no art 6.° § 4.° da lei n. 2,040, de 1871. Para melhor esclarecimento, transmitto a V. S. a inclusa copia do officio do juiz de direito da comarca de Jardim, concernente a este assumpto. — Respondeu-se o officio do presidente da provincia do Ceará.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Por aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente foi approvada a deliberação que tomou esta presidencia, não só de conceder um mez de licença, com vencimentos na fórma da lei, ao capitão do corpo de engenheiros, encarregado das obras militares desta provincia, bacharel Joaquim Martins de Mello, afim de acompanhar até a côrte sua mulher, affectada de beriberi, mas tambem de mandar dar-lhes passagem por conta d'aquelle ministerio, devendo a respectiva importancia ser descontada pela 5.ª parte do soldo do referido capitão. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o incluso decreto reintegrando o bacharel Bento Borges da Fonseca no cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim. — Communicou-se ao interessado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S., os dous inclusos decretos nomeando a Cesino Argemiro Walfrido de Moraes, para exercer a serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Ipojuca, e Joaquim Candido de Oliveira, os de partidor e contador do mesmo termo. — Communicou-se aos nomeados, por edital.

— Ao vigario capitular. — Ficam dadas as providencias necessarias para que esteja preparado no arsenal de marinha, um escaler grande que conduza á bordo do vapor *Congo*, proximamente esperado, o Exm. e Rvm. D. Basilio Aggiar, arcebispo de Auran. — Assim respondo ao officio que V. S. dirigio-me hontem.

— Ao inspector interino do arsenal de marinha. — Transmitto a V. S. para os devidos effeitos, conforme determina o aviso circular do ministerio da marinha, de 3 do corrente, o incluso exemplar impresso do aviso n. 218, de 12 de fevereiro ultimo, declarando que o art. 13 do regulamento de 11 de abril de 1874, não revogou o art. 60 do de 19 de maio de 1846.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Mande V. S. organisar, e remetta á secretaria desta presidencia um mappa especificando todo armamento e material de guerra existente nesse presidio, conforme recommenda o Exm. Sr. ministro da justiça, em aviso de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — Em cumprimento ao disposto no aviso do ministerio da justiça, de 25 de fevereiro ultimo, receba V. S. nesse presidio, o réo Martiniano José da Rocha, que acompanhado da respectiva guia deve ser para ahi remettido da provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao inspector do thesouro provincial. — A' Francisco Tavares da Silva Cavalcante, arrematante das obras de reparos da ponte da rua do Rio, em Goyanna, mande Vmc. pagar, de accordo com o certificado junto, passado pela repartição das obras publicas, de 9 do corrente, sob n 582, a quantia de 846$104 proveniente da 2ª prestação de seu contrato. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — A' Luiz Vicente Pinto, arremante das obras de reparos da ponte de Arrombados, mande Vmc. pagar, de conformidade com o certificado junto, passado pela repartição das obras publicas, e com a informação desse thesouro, de 17 de fevereiro ultimo, sob n. 552, a quantia de 301$773, importancia da 1ª prestação de seu contrato. — Communicou-se ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

— Ao mesmo. — A' vista da informação junta por copia, ministrada pelo inspector geral da instrucção publica sobre o expendido no officio desse thesouro, de 7 de fevereiro ultimo, n. 538, autoriso Vmc. a mandar pagar ao professor publico da villa do Triumpho, José Belisario Marinho Falcão, a quantia de 216$, votada no § 17, art. 1° da lei do orçamento vigente e relativa aos moveis comprados em 1876 para a escola do referido professor.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. abonar a ajuda de custo á tres alferes do corpo de policia, que destacaram, um para a cidade da Escada, outro para a villa do Benito, e o terceiro da cidade de Garanhuns para Quipapá, conforme solicitou o commandante do dito corpo, em officio de hoje, sob n. 267. — Communicou-se ao dito commandante.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas. — De conformidade com a informação prestada pelo inspector do thesouro provincial em 11 do corrente sob n. 589, autoriso Vmc. a mandar prolongar a galeria de esgoto da rua do Passo da Patria, nas forças do credito consignado no § 37 do art. 1.° da lei n. 1,499, incumbindo esse serviço ao empreiteiro do calçamento desta cidade nos termos de seu contrato, como Vmc. propõe em officio de 22 de fevereiro ultimo, sob n. 40. Nesta data me dirijo ao engenheiro director interino da repartição encarregada da conservação dos portos para mandar alli collocar a areia precisa ao aterro. — Communicou-se ao inspector do thesouro e ao engenheiro encarregado da conservação dos portos.

— Ao commandante do corpo de policia.

— Ao Dr. chefe de policia interino, mande Vmc apresentar amanhã, ás 11 horas do dia, um soldado, afim de conduzir o escravo José da Costa, até a villa de Barreiros. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em solução ao telegramma desta presidencia, de 27 de fevereiro ultimo, declarou em aviso de 8 do corrente, sob n. 8, que as obras, cuja construcção foi autorisada por aviso de 14 do referido mez, são as que consta do plano n. 1, que acompanhou o officio desta presidencia, de 22 de dezembro do anno passado, sob n. 199, excepto o caes, que deverá ser construido como foi indicado por Vmc. na planta n. 3, modificando-se conseguintemente o respectivo orçamento de conformidade com a proposta desta repartição fiscal.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc., para sua sciencia e direcção, copia do aviso de 3 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, permitte o augmento do trem rodante desta estrada, nos termos da proposta do respectivo superintendente, annexa á sua informação de 29 de janeiro ultimo, sob n. 21.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco. — Remetto a Vmc. em additamento ao officio de 24 de fevereiro ultimo, copia do aviso de 3 do corrente em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas permitte que seja augmentado o trem rodante da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana de navegação mande dar passagem a ré, até o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, ao commandante nomeado para o mesmo presidio, o brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo, e a prôa os criados do mesmo commandante Belchior José de Sant'Anna, Antonio Gonçalves Lucas Lisboa, Arnaldo Lopes da Silva Lima e Joaquim Maria do Nascimento com a bagagem constante da relação junta.

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará* chegado do norte, as amostras de madeiras que pelo director interino do arsenal de guerra desta provincia forem remettidas para o arsenal de guerra da mesma côrte. — Communicou-se ao director interino do arsenal de guerra.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco faça transportar hoje até a estação de Frecheiras por conta do ministerio da guerra, em carro de 3.ª classe, o soldado do 7.° batalhão de infantaria José Sebastião da Silva o qual tendo obtido baixa do serviço do exercito por incapacidade physica á 23 de fevereiro ultimo, recolhe-se áquella localidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.° secretario da assembléa legislativa provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de ser presente a assembléa legislativa provincial o incluso quadro da divida passiva liquidada, remettido pelo inspector do thesouro com officio de 15 do corrente n. 604.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o requerimento a que allude o seu officio de 14 do corrente, n. 25, e bem assim a informação ministrada pelo thesouro provincial sobre o debito de 1:155$000 proveniente da gratificação de merito que venceu de 10 de agosto de 1877 a 30 de junho de 1880, o professor do Gymnasio Pernambucano, Antonio José de Moraes Sarmento. Fica deste modo satisfeita a requisição constante do citado officio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. o requerimento de que trata o seu officio de 11 do corrente, n. 17, e bem assim a informação prestada pelo thesouro provincial acerca do pedido de Hermino Clarencio Pontual exarado no mesmo requerimento. Fica assim satisfeita a requisição constante do citado officio.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial as representações da Associação Commercial Beneficente e as informações do thesouro provincial e consulado referentes a portaria de 25 de agosto do anno passado expedida pelo mesmo thesouro sobre a intelligencia do art. 22 da lei do orçamento vigente de que tratou o relatorio do mesmo Exm. Sr. sob a epigraphe—*Imposto de consummo.*

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o balanço da receita e despeza do exercicio de 1879 a 1880, acompanhado dos respectivos documentos, da camara municipal de Cimbres, e bem assim o orçamento para o exercicio de 1881 a 1882.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 11, cópia do de 14 em que o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas informa porque não foi executada a abertura da estrada da serra de Mascarenhas, entre os engenhos *Agua Azul* e *Vertentes.*

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para os fins convenientes, o relatorio remettido pela camara municipal de Agua Preta.

— Ao engenheiro chefe interino das obras publicas. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hoje, sob n. 66, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento de 2ª prestação do arrematante de obras de reparos do Gymnasio Pernambucano, por ter a elle direito.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia fica inteirado pelo officio de V. S., de hontem datado, sob n. 65, de haver sido recebida definitivamente a obra de reparos da Ponte do Anjo, lavrando-se o respectivo termo e passando-se certificado de pagamento.

— Ao 4° juiz substituto desta comarca. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de hoje, communicando haver nesta data reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto desta comarca.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 14 do corrente, communicando haver adiado para o dia 4 de abril a sessão do jury do termo de Ipojuca em consequencia de achar-se doente o respectivo promotor publico.

— Ao agente da companhia Brasileira. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento dos officios de V. S. de hoje datados, communicando que os vapores *Ceará* e *Pará* chegados, este dos portos do norte e aquelle dos do sul, seguirão amanhã o 1° para o norte e o 2° para o sul.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.° DE ABRIL DE 1881

Augusto José de Moraes. — Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Balthazar Xavier de Menezes. — Informe o brigadeiro commandante das armas.

Professor Francisco Corrêa de Mattos. — O supplicante não pode ser attendido.

Henrique Bernardes de Oliveira. — Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Porofessor Joaquim Manoel d'Oliveira e Silva. — Indeferido.

José Theodoro Gomes. — Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Luiz de Paula Lopes. — Passe portaria na fórma do estylo.

Professora Maria Magdalena da Natividade. — Concedo a licença requerida.

Major Manoel Joaquim Bello. — Forneça-se

Manoel Anselmo Pinheiro. — Indeferido por não estar creado o lugar.

Pedro Escolastico da Silva. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva — Provada a molestia, deferirei.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1.° de abril de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Commando das armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda publicar o officio, que, na data de 17 de março ultimo, lhe foi dirigido pela presidencia desta provincia, referente ao aviso do ministerio da guerra de 7 do mesmo mez, acerca da segunda via da patente de alferes honorario do exercito, requerida por Antonio Joaquim da Silva, allegando ter-se extraviado a patente original, afim de este senhor [que já havia cumprido uma sentença de 12 annos de prisão com trabalho), e as respectivas autoridades fiquem scientes do que se contem no citado officio.

Secção 1.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de março de 1881. — Em resposta ao officio de V. Exc. n. 94 de 15 de fevereiro findo, com o qual remetteu á esta presidencia com destino ao ministerio da guerra, o requerimento em que Antonio Joaquim da Silva, allegando haver se extraviado a sua patente de alferes honorario do exercito, pedio por certidão o theor do decreto de 11 de junho de 1873, que concedeu lhe aquellas honras, communico á V. Exc., para os fins convenientes, em cumprimento do aviso do mesmo ministerio de 7 do corrente, que foi indeferida semelhante pretenção, por isso que o referido decreto foi declarado sem effeito pelo de 8 de maio de 1875, incluso por copia, em consequencia de haver-se reconhecido que eram falsos os documentos por elle apresentados, e que serviram de baze á tal concessão, os quaes, por aviso de 14 deste ultimo mez, foram enviados ao primeiro promotor publico da côrte, para proceder na forma da lei contra o supplicante, que, então alli se achava; cumprindo que V. Exc., nos termos do citado aviso, providencie para que não use elle dos distinctivos do dito posto. Deus guarde a V. Exc. Franklin Doria. — A' S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 1° de abril de 1881. — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado secretario.

Repartição da policia

Secção 2.ª — N. 449 — Secretaria de policia de Pernambuco, 1° de abril de 1881. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Bernardo Ferreira da Silva, vindo do termo de Serinhãem, como sentenciado; Apoliuario Gomes da Cruz, vindo do termo de Agua-Preta como criminoso; e Antonio Francisco Gato, vindo do termo de Caruarú, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Salustiano José de Sant'Anna, Manoel Alves de Sant'Anna, João Onofre da Silva e João Vasco Marinho da Silva, por disturbios e offensas à moral publica.

A' ordem do do 2° districto de S. José, Benedicto Antonio de Oliveira, por disturbios e embriaguez.

A' ordem do de Afogados, Manoel Correia do Nascimento, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia interino, ***Joaquim da Costa Ribeiro.***

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 1.° DE ABRIL DE 1881

Francisco Gonçalves do Rego Barros. — Certifique-se.

Ponto da casa de detenção. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da bibliotheca provincial. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

F. M. Duprat. — Pague-se a subvenção relativa ao mez findo, nos termos do contrato.

Folha de officiaes do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Ponto da instrucção publica. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção requisitando pagamento das despezas com o respectivo expediente no mez findo. — Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz das estações da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

D. Maria Jeronyma Barbosa Maciel. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Ponto das obras publicas. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, attestando o cumprimento de deveres do engenheiro G. Mermond. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. bibliothecario, requisitando pagamento das despezas com o expediente. — Informe o Sr. contador.

João Valentim Ferreira Bastos. — Registre-se e façam-se os respectivos assentamentos.

Pret da guarda civica. — Pague-se.

Folha dos officiaes da guarda civica. — Pague-se.

Pret d'agua e luz ás estações da guarda civica. — Pague-se.

Officio do Dr. 1° secretario da assembléa. — Informe o Sr. contador.

Felippe Emilio Menna da Costa. — Ao Sr. contador para os fins convenientes.

Officio do Dr. 1° secretario da assembléa. — Informe a secção do contencioso.

D. Isabel Maria Vergueiro de Castro. — Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pret do corpo de policia. — Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia. — Pague-se.

Folha d'agua e luz dos quarteis do corpo de policia. — Pague-se.

H. Burle & C. — Ao Sr. porteiro para entregar a parte.

Officio do Dr. director da Escola Normal, requisitando pagamento das despezas do expediente no mez findo. — Informe o Sr. contador.

Folha do Gymnasio Pernambucano. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

José Peres Campello de Almeida. — Cumpra-se a precatoria junta.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria. — Pague-se.

Antonio Gonçalves Ferreira Cascão — A' secção do contencioso para dar guia do debito que possa constar da mesma secção, querendo o supplicante satisfazel-o de prompto; verificando o que existe em juizo, para dos respectivos cartorios tirar o supplicante as guias.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, attestando o cumprimento de deveres dos guardas da illuminação. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos. — Informe o Sr. contador.

Ponto do consulado provincial. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Manoel Joaquim Alves da Costa. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Antonio Sampaio do Nascimento. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Caroll & C. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Torres & Irmão. — Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 23 DE MARÇO

(Conclusão)

O Sr. Beltrão — Sr. presidente, affectos, como estão, os tristes acontecimentos da Victoria a uma commissão que nos merece plena confiança, eu me reservava para na occasião da apresentação daquelle trabalho tratar desse grave assumpto, mostrando claramente quem é o principal responsavel por tão luctuosas scenas; mas uma vez que o debate foi, com sorpreza para mim, mas sorpresa muito louvavel, levantado pelo meu nobre amigo o Sr. Barão de Nazareth, eu, amigo das victimas e na qualidade tambem de representante da Victoria, não posso deixar de erguer a minha voz para, desvendando o verdadeiro culpado, dizer a verdade do que se passou n'aquella localidade.

VOZES DA MAIORIA — Muito bem.

O SR. BELTRÃO — Sr. presidente, eu fui testemunha occular daquelles factos selvagens; eu me achei no dia 27 na cidade da Victoria e lá presenciei o manejo de que se servio o governo para espingardear cidadãos pacificos.

VOZES DA MAIORIA — Muito bem.

O SR. ULYSSES VIANNA — O governo não mandou espingardear ninguem.

VOZES DA MAIORIA — Mandou.

O SR. BELTRÃO — O governo mandou espingardear os partidos democrata e conservador que se achavam colligados e foram sorprehendidos de emborcada pela policia e capangas seus.

No dia 27 pelas 11 horas da manhã, eu lá cheguei.

No dia 26, vespera da carnificina alli havida, Sr. presidente, eu, aqui desta tribuna, fiz sentir a assembléa a attitude bellica que tomavam a força e os apaniguados do governo na localidade, e pedi que se tratasse de evitar uma imminente catastrophe, um derramamento de sangue, porque já previa, pelas repetidas ameaças, o funesto e damnado intento.

UM SR. DEPUTADO — E' verdade, V. Exc. cumprio perfeitamente com o seu dever.

O SR. BELTRÃO — Eu quiz Sr. presidente, tornar mais saliente o meu protesto, tornar mais energica a minha reclamação, mas quasi tranquilisei-me pela affirmativa já do meu distincto amigo, a quem considero e preso quasi como um irmão, o Sr. Dr. Malaquias, dizendo-me este que procedesse com calma, já tomando em consideração o que me havia dito o Sr. Barão de Tabatinga que muito expontaneamente declarou-me haver-se entendido com o Sr. José Felippe de Souza Leão, o qual havia declarado que nada haveria na Victoria.

UM SR. DEPUTADO — O nobre deputado foi traiçoeiramente enganado.

(Reclamação da minoria.)

O SR. BELTRÃO — Apesar disso, Sr. presidente, eu não podia ficar plenamente tranquillo, eu tinha receios, e serios receios pelos apprestos bellicos que a força e asseclas do governo conservavam na localidade, apezar de promessas que se me havia feito em nome do Sr. José Felippe do Souza Leão, tendo por garante a palavra de honra do Sr. Tabatinga.

Senhores, apezar de uma tão formal declaração, apezar de se dizer que nada haveria naquella localidade accrescentando-se á fé de cavalleiro que não iria o reforço pedido quando eu passava em frente as terras do engenho Bulhões, encontrei um troço de soldados de policia que iam reforçar o destacamento que, auxiliado por capangas assalariados daviam firmar na Victoria o caduco e estulto predominio do Sr. José Felippe, de execranda memoria.

VOZES DA MAIORIA — Muito bem.

O SR. BELTRÃO — Chegando á Victoria transmitti o receio de que estava possuido, vendo a igreja do Rosario, que servia de matriz, arrombada e dentro della aquartellados soldados e capangas da policia, capitaneados todos pelo juiz municipal.

Nós outros, sem apparato algum, no exercicio de um direito que nos cabia, procuravamos cumprir com o dever de cidadão, mas isto derrocaria o fonesto prestigio do Sr. José Felippe.

VOZES DA MAIORIA — Muito bem.

O SR. BELTRÃO — E tanto isso era verdade, Sr. presidente, tanto nós não estavamos preparados para aquelle triste acontecimento que iam na frente cerca de 200 cavalleiros, todas pessoas gradas da localidade e das circumvisinhanças e os homens do povo, os matutos na retaguarda, isso para demonstrar que nós não queriamos a lucta das armas pois do nosso lado estava a quasi totalidade da comarca.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — E' uma verdade.

O SR. BELTRÃO — Achava-se acastellado na igreja matriz o Dr. Nicoláo Lima com a policia e diversos capangas de engenhos, mandados pelo Sr. J. F. de Souza Leão e seus prepostos.

O Dr. Ambrosio estando á frente do povo, e vendo a maneira porque eram cumpridas as ordens do governo, vendo a disposição em que se achavam os assassinos....

O SR. JOSÉ MARIA — Verdadeiros assassinos.

O SR. BELTRÃO — .... o Dr. Ambrosio, digo, usando de um direito que lhe competia como cidadão, em face da lei, reclamou contra a infracção de uma ordem terminante ha poucos dias dada pelo ministro da justiça.

A esta reclamação tão justa, quão fundada, respondeu uma descarga de fuzilaria e mais outras dadas por 300 homens que se achavam acastellados dentro da igreja, composta de soldados de policia e de capangas. Estes assassinos ao mando do Sr. Dr. Nicoláo Lima, carregaram sobre o povo e espingardearam-n'o.

UM SR. DEPUTADO — Foi uma verdadeira carnificina.

O SR. BELTRÃO — Pouco tempo, duas horas antes do morticinio, o Dr. Nicoláo voltando do engenho Pombal, aonde fôra guardar a familia, á frente de soldados desfarçados e capangas armados pelo Sr. J. F. de Souza Leão, fez alto em frente á minha casa, no engenho Conceição e procurou-me. Eu faço sentir este facto a assembléa para demonstrar que homens que tinham o arrojo de irem armados procurar um cidadão no seu domicilio, estavam inabalaveis no proposito sanguinario.

Voltando a carnificina, não tentarei descrever tão pungente scena; não citarei o nome de cidadãos prestimosos que aqui, alli, mais alem cahiram traspassados por balas fratricidas, atiradas pelos assalariados do governo.

UM SR. DEPUTADO — Oh! Que horror!

O SR. JOSÉ MARIA — Ladrões e assassinos.

O SR. BELTRÃO — Sim, Sr. presidente, o governo lançou mão da força publica, garantia da ordem e tranquillidade publica e, vilipendiando-a, obrigou-a á fulminar cidadãos inermee que estavam cumprindo um dos seus mais sagrados direitos.

O SR. JOSÉ MARIA — Ladrões e assassinos.

O SR. BELTRÃO — Esses factos, Sr. presidente, que venho de narrar a assembléa estão no animo de todos os deputados, no animo de toda esta cidade, são litteralmente verdadeiros.

Senhores, é escandaloso e indecente mesmo a protecção que se está dispensando aos criminosos da Victoria que estão detentos n'esta cidade.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não apoiado.

O SR. BELTRÃO — V. Exc. tome notas e me responda ao depois

O SR ULYSSES VIANNA — Não tenho mais direito de fallar.

O SR. BELTRÃO — Senhores, o Sr. Dr. Ulysses Vianna, entrando para a sua bancada nos disse emphaticamente: « eu tenho aqui os documentos verdadeiros com os quaes posso provar que os detentos, criminosos da Victoria, estavam realmente doentes, e o Sr. Dr. Bacellar foi encarregado desta tarefa. Mas, senhores, não havia seriedade da parte do Sr. Ulysses Vianna, quando assim fallava...

O SR. ULYSSES VIANNA — Toda a seriedade.

O SR. BELTRÃO — .....porquanto os attestados por S. Exc. estrepitosamento apresentados apadrinhando-se com o testemunho de seis medicos, ficam somente reduzidos a cinco e esses cinco mesmos não são contestes, havendo tres attestados que são cada um sobre um só criminoso e firmados pelos Drs. Ernesto, Velloso e Seve. Como póde S. Exc. sommar e apresentar seis ? !

VOZES DA MAIORIA — Oh! Oh! Oh!

O SR. BELTRÃO — Nestes attestados vem o Sr. Dr. Seve pelo nobre deputado figurado como dous medicos afim de impor-se a pretensa allegação pelo numero.

O SR. LOURENÇO DE SÁ — Isto é muito grave.

O SR. ULYSSES VIANNA — V. Exc. sabe perfeitamente que eu acato o seu caracter e quanto eu faço justiça a sua sinceridade. Se me dá licença por um minuto eu rectificarei o engano em que o nobre deputado labora.

(O orador faz signal de assentimento.)

O SR. ULISSES VIANNA (levantando se) — Apezar de respeitar, como já disse, o caracter do nobre deputado e apezar de fazer toda a justiça a sua sinceridade, não posso deixar de declarar que S. Exc. labora em um perfeito engano.

VOZES DA MAIORIA — V. Exc. não póde fallar.

O SR. ULYSSES VIANNA — Estou fallando com o consentimento do orador, não desejo de fórma alguma interrompe-lo.

VOZES DA MAIORIA — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado não póde interromper a um seu collega que se acha na tribuna.

O SR. ULYSSES VIANNA — Pedi permissão a S. Exc, para dar-lhe uma ligeira explicação, o que é permittido em todos os parlamentos.

VOZES DA MAIORIA — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado está interrompendo a discussão.

O SR. ULYSSES VIANNA — Tenho em meu favor o conhecimento do orador, para offerecer-lhe os documentos que tenho em meu poder; os nobres deputados não me podem privar desse direito

O SR. PRESIDENTE — O nobre de não póde fallar.

O SR. BARÃO DE NAZARETH — Neste caso peço a palavra.

O SR. ESPIRITO SANTO — Peço a palavra.

O SR. JOSÉ MARIA — Peço a palavra.

O SR. ULYSSES VIANNA — Fallarei sentado. (Senta-se.)

VOZES — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! O nobre deputado não póde continuar por esta fórma, sob pena de ver-me forçado a levantar a sessão.

O SR. ULYSSES VIANNA — V. Exc. não tem razão; pois não vêem que eu obtive o consentimento do orador para dar uma explicação ? Pois não não vêem que elle foi bastante delicado attendendo ao meu pedido ?

UM SR. DEPUTADO — O nobre deputado não póde estar assim infringindo o regimento.

OUTRO SR. DEPUTADO — E' um ataque a mesa.

VOZES — Não póde fallar.

O SR PRESIDENTE agitando a campainha, reclama attenção

O SR. ULYSSES VIANNA — Eu vou fornecer os documentos a que se refirio o meu amigo que hontem fallou, ao nobre deputado (mostrando) eil-os:

VOZES — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR BELTRÃO — Notai bem que os attestados não são como nos disseram hontem, contestes e nem firmados como tambem foi dito por seis medicos que todos attestem que os criminosos estavam doentes, accrescendo que nem um dos medicos disse que os incommodos observados impossibilitavam de irem os criminosos responder ao jury na Victoria; d'onde a conclusão de que a autoridade competente, protegendo se com a autoridade medica, quiz duplamente se escusar para comnosco da có-participação que teve na não-ida dos réos.

Sendo um facto que escandalosamente se reproduzia a autoridade devia ser escrupulosa e examinar com criterio os fundamentos da excusa allegada pelos réos, sob pena de cumplicidade.

E' que nos verberamos.

O SR. ULYSSES VIANNA — Os presos que não foram...

VOZES — V. Exc. não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado não póde fallar; quem está com a palavra é o Sr. Beltrão.

O SR. ULYSSES VIANNA — E' um aparte; posso dar apartes.

O SR. PRESIDENTE — Não póde dar apartes por essa fórma.

O SR. ULYSSES VIANNA — Os presos que não foram...

VOZES — V. Exc. não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR BARÃO DE NAZARETH — Então tambem quero fallar; peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Beltrão.

O SR. ULYSSES VIANNA — Os presos que não foram...

VOZES — Não póde fallar.

O SR. ULYSSES VIANNA — E' um aparte.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! V. Exc. não póde dar apartes desses.

O SR. ULYSSES VIANNA — Então não posso dar apartes ?

O SR. PRESIDENTE — Por essa fórma não.

O SR. ULYSSES VIANNA — Posso.

VOZES — Não póde.

O SR. ULYSSES VIANNA — Os presos que não foram...

VOZES — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Attenção!

O SR. ULYSSES VIANNA — Vv. Excs. não deixam que eu falle, porque não querem que eu traga os attestados.

O SR. JOSÉ MARIA — V. Exc. Exc. poderá fallar depois.

O SR. ULYSSES VIANNA — Não posso mais fallar.

O SR. JOSÉ MARIA — O Sr. Dr. Ermirio ainda fallou, bem assim os Srs. Tabatinga, Odilon Lima e Augusto Leão.

(Ha outros apartes.)

O SR. ULYSSES VIANNA — Mas nós não queremos fallar mais sobre esta materia.

VOZES — Porque ?

O SR. ULYSSES VIANNA (ao orador.) — Dá-me licença ? O aparte esclarece o discurso de V. Exc.

VOZES — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! A discussão não póde continuar por esta fórma.

VOZES — Não póde fallar.

O SR. PRESIDENTE — V. Exc. assim perturba a discussão.

O SR. ULYSSES VIANNA — Dá-me licença ? E' o nobre orador quem tem o direito de reconhecer se o estou perturbando.

VOZES — Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE Attenção!

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — A mesa é quem tem o direito.

O SR. PRESIDENTE — Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Dr. Beltrão.

O SR. ULYSSES VIANNA — O nobre deputado consente que eu dê o aparte. Os presos que não foram em vista dos attestados medicos são os seguintes.

VOZES — Não póde fallar.

(Sussurro nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção! O nobre deputado não póde fallar. Se V. Exc. continúa, vêr-me-hei obrigado a suspender a sessão.

(Continuam as reclamações no recinto e o sussurro nas galerias.)

O SR. ULYSSES VIANNA — Eu não quero insistir. Confio na generosidade do nobre deputado que ora e cujo caracter respeito, e entrego-lhe as informações que estão n'estes papeis. (Entrega-os ao orador.)

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — Essas informações deviam ter ficado sobre a mesa; V. Exc. era obrigado a mandal-as á mesa.

(Cruzam-se outros apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Attenção!

O SR. BELTRÃO — Sr. presidente, continuando nas alinhavadas considerações que tenho feito (não apoiados)...

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA — O nobre deputado vai muito bem; não são desalinhavadas, não.

O SR. BELTRÃO — ... direi á casa que os attestados exhibidos hontem, porque é só d'estes que tenho conhecimento, pelo Sr. Dr. Bacellar, não teem a força que S. Exc. geitosamente lhes quiz dar.

O SR. ULYSSES VIANNA — Eram attestados particulares de medicos e attestados de uma commissão medica nomeada pelo chefe de policia.

O SR. BELTRÃO — S. Exc. fez o seu argumento. Achilles do facto de serem seis os medisos attestantes, e eu já demonstrei á casa, servindo-me dos attestados hontem exhibidos, que são só cinco medicos, commettendo o nobre deputado a inexactidão de contar o Dr. Seve em duplicata, em um attestado a favor de mais de um doente, creio que de cinco, e em outro attestado a favor de um. Portanto, o meu illustre collega não podia dizer que que foram seis os medicos, contando com o Dr. Seve duas vezes; e resulta do seu argumento, como se vê, uma inexactidão.

Em segundo lugar sinto que não estejam presentes tambem os attestados...

O SR. ULYSSES VIANNA — Estão ahi; confiei á V. Exc. todos os attestados medicos; d'esses papeis vê-se quaes os presos que foram requisitados, quaes os que seguiram para Santo Antão e quaes os que não foram por motivo de molestias.

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Beltrão—Eu quizera que estivessem aqui os originaes, porque creio que não estou enganado, asseverando que o attestado do Sr. Dr. Ernesto da Silva não tinha a data. Se não me engano, não quero asseverar, pareceme ter visto hontem que se deixou o espaço em branco para se pôr a data conveniente.

Vozes—Oh! Oh!

O Sr. Lourenço de Sá—Isto é extraordinario.

O Sr. João de Sá—E' caso de se verificar

O Sr. Beltrão—Refiro me ao original que vi hontem, e não á cópia que está aqui e na qual a lacuna terá sido sanada.

O Sr. José Maria—Hontem vieram os originaes; hoje foram as cópias da policia.

O Sr. Beltrão—Sem que eu possa contestar, Sr. presidente, por conhecimento proprio, mas apenas por presumpção muito bem fundada, a doença dos oito presos que deixaram de comparecer ao jury da cidade da Victoria, não deixarei entretanto de notar que ha certas contradicções entre os medicos attestantes a respeito de factos, em que o engano não é admissivel: o Sr. Dr. Ernesto da Silva attestou que um dos presos, de cujo nome agora não me recordo, estava soffrendo de uma uma colite hemorrhoidal, o Sr. Dr. Seve attestou que esse mesmo doente soffria de febre intermittente simples.

Vozes—Oh! Oh!

O Sr. Beltrão—Ora, tratando-se de medicos provectos, homens encanecidos no exercicio da medicina, não se póde admittir que tenham commettido erro tão crasso.

O Sr. Barão de Nazareth—Que responda o Sr. Dr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não tem que interpellar-me a respeito; nada tenho com isso.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas é medico.

O Sr. Beltrão — Senhores, além da pouca harmonia que existe entre os attestados, além da discordancia que n'essas peças se encontra, eu vou adduzir ainda algumas considerações, que abrem séria brecha na authenticidade de taes documentos.

O Sr. Ulysses Vianna — Na veracidade, bem; na authenticidade, não.

O Sr. Beltrão—Na veracidade; acceito a correcção.

Em dezembro, Sr. presidente, estavam presos nesta cidade somente sete individuos dos complicados nos acontecimentos de 27; destes sete individuos, José de Abreu Pereira e Rozendo não careceram de adoecer em dezembro, e foram a Santo Antão tentar fortuna patrocinados pelo meu amigo, o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza: os outros, porém, adoeceram, conforme foi accordado.

O Sr. Ulysses Vianna — E porque não foram julgados os que seguiram para Santo Antão?

O Sr. Beltrão—Ja que V. Exc. quer eu diga, vou dizel-o francamente.

Chegando áquella cidade, o Sr. Dr. Antonio Justino, fez-me immediatamente a honra de procurar e pedio-me por aquelles réos, allegando que só se incumbira da defeza porque o processo pouco continha contra elles. Eu, com a franqueza rude, que me é propria, disse-lhe que não podia contar comigo, porque eu não protegia assasseinos, (apoiados, muito bem); disse-lhe mais que até sentia que um amigo meu fosse incumbido de uma tarefa tão ingrata, e que naquelle terreno podia contar com o pouco que eu podesse fazer, mas contra os seus constituintes.

O Sr. Dr. Antonio Justino de Souza entendeu-se ainda com amigos nossos, entre os quaes o Dr. Ambrozio Machado. Mas nós não podiamos, sem commetter um acto mais degradante, interessar-nos por uma causa d'aquella ordem.

Vendo o Sr. Dr. Antonio Justino de Souza que não podia contar comnosco, cujas boas graças S. S. pretendia por amizade captar, sentio-se incommodado, e allegando doença em pessoa de sua familia, no dia seguinte voltou para esta cidade requerendo ao juiz de direito adiamento do julgamento, uma vez que tendo de retirar-se, os seus constituintes ficavam impossibilitados de responder ao jury, por não haver quem os defendesse.

Ahi está a razão porque não responderam ao jury os dous assassinos da Victoria: o Sr. Dr. Antonio Justino recuou ante a attitude digna do jury da Victoria, confessando que a condemnação dos criminosos seria inevitavel.

O Sr. Ulysses Vianna dá um aparte.

O Sr. Beltrão (com força) — Na cidade da Victoria Sr. deputado não havia nm cidadão que se incumbisse da defeza daquelles homens: elles, que não podiam ficar indefesos, deixaram de entrar no jury.

O Sr. Ulysses Vianna dá outro aparte.

O Sr. Beltrão – Voltando ás allegadas molestias, Sr. presidente, eu não posso dar-lhes peso, porque deu-se préviamente um facto que as contradiz formalmente. Sou habitante d'aquella cidade, estou a par de todas as circumstancias, e peço licença á assembléa para abusar de sua benevolencia com estas pequenas minudencias. (Não apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna—Eu não affirmo que esses presos estivessem effectivamente doentes: isto corre por conta dos medicos; digo apenas que o Sr. chefe de policia, que deveria remetter esses presos, não o podia fazer em vista dos attestados. (Não apoiados e outros apartes.)

O Sr. Beltrão — Sr. presidente, depois da sessão do jury, que teve lugar na cidade da Victoria em dezembro do anno passado, quando adoeceram 5 dos réos e 2 ficaram bons; depois dessa sessão foi preso Francisco Alves, conhecido por Francisco Olho Azul. Nas vesperas de eu vir para esta cidade, afim de tomar assento nesta assembléa, estive com o subdelegado do 1º districto, o alferes Henrique José da Costa Guimarães; estava tambem presente o Dr. juiz de direito, João Bernardo de Magalhães. O alferes, subdelegado do 1º districto apresentou ao Sr. Dr. juiz de direito o rol dos presos que deviam vir para a cidade do Recife, e entre elles estava Francisco Olho Azul. O Dr. juiz de direito, João Bernardo de Magalhães, fez-lhe ver a inconveniencia de que Francisco Olho Azul, um dos criminosos de 27, e que tinha de responder proximamente ao jury em Santo Antão, viesse para o Recife. O subdelegado concordou, disse que isso era muito razoavel, e que Olho Azul preferia até ficar por estar mais proximo de sua familia, que delle cuidava. Mas, senhores, com sorpreza eu soube que foi preciso que Olho Azul viesse para o Recife, afim de adoecer com os outros!

O Sr. Barão de Nazareth—Que escandalo!

O Sr. Eudoxio de Brito—Não se responde a isto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Beltrão—Senhores, o facto que deixo relatado está fóra de toda contestação; e, se alguem contestar, eu poderei proval-o com documentos insuspeitos.

Vozes—Basta a palavra de V. Exc.

O Sr. Estevão de Oliveira — A palavra de V. Exc. tem todo o valor.

(Ha outros apartes).

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, tem-se procurado por todos os meios agradar os habitantes da Victoria afim de serem absolvidos aquelles criminosos, tem-se procurado com todo o empenho substituir alli o actual juiz de direito.

O Sr. Ulysses Vianna—Sabe V. Exc. que o juiz de direito não tem de julgar; o julgamento pertence ao jury.

Vozes—Oh! Oh!

O Sr. Beltrão—Tem-se procurado substituir o juiz de direito afim de ageitar um conselho que sirva á absolvição dos criminosos. Nessa occasião será tambem substituido o digno promotor daquella comarca, o Sr. Dr. João Vicente Pereira Dutra.

E, senhores, o que enche-me de constrangimento, o que me torna cheio de pesar, de tristeza e de incertezas pelo futuro desta terra, é ver que se está fazendo jogo com as patentes da guarda nacional (muito bem; sensação nas galerias), é ver que o Sr. conselheiro José Felippe de Souza Leão, em vez de contricto e arrependido de sua obra, está chamando homens d'entre os democratas e conservadores para, a troco de patentes de guarda nacional, mais facilmente conseguir a absolvição de seus cumplices. (Apoiados; muito bem; não apoiados).

O Sr. José Maria—V. Exc. disse muito bem—os seus cumplices—

O Sr. Ulysses Vianna—Não apoiado.

O Sr. José Maria — Não sou eu só quem diz que o Sr. José Felippe de Souza Leão é cumplice dos assassinos da Victoria: o Sr. Beltrão acaba tambem de dizel-o, e isto me honra muito.

O Sr. Presidente—Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Dr. Beltrão.

O Sr. José Maria—O Sr. tachygrapho tenha a bondade de tomar nota do que o nobre deputado disse que o Sr. José Felippe de Souza Leão é cumplice dos assassinatos da Victoria.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, não poderei continuar por mais tempo neste terreno, porquanto além de não querer exhorbitar das raias do requerimento, trata-se de um assumpto que me compunge ao ultimo ponto. Espero mesmo que algum dos nobres deputados da minoria procure justificar o procedimento alli havido; quero que Ss. Excs. expliquem a razão porque foram mandados para a cidade da Victoria cunhetes de cartuxos fabricados no arsenal de guerra da côrte, e porque razão para uma eleição pacifica se fazia tamanha ostentação de armamentos.

Quero ainda que se justifique qual a razão porque o Sr. commandante superior da capital, o Sr. Luiz Casaria do Rego, entendia-se com o celebre Tiburtino, homem desordeiro, e para que os agentes leoninos levavam-no á secretaria de policia, e empenhavam-se afim de que elle fosse nomeado subdelegado do 1.º districto da Victoria.

O Sr. José Maria—E' um dos instrumentos do Sr. José Felippe.

O Sr. José Maria—Pois, senhores um governo sério, que se presasse, lançaria mão de Tiburtino? (Muito bem). Pois Tiburtino não é conhecido nesta cidade, não tem feito aqui milhares de desordens, não está provado que é um homem que vive constantemente embriagado e a praticar disturbios?

O Sr. Eudoxio de Brito—E' um homem perdido.

O Sr. Beltrão—Pois foi levado á chefatura de policia, e, se não fosse o Sr. Dr. André, seria nomeado, porque havia grande empenho pela sua nomeação.

O Sr. Ulysses Vianna—Não foi nomeado.

O Sr. Beltrão—Mas foi rogado para aceitar o cargo mediante deslumbradoras promessas.

O Sr. Ulysses Vianna—Desde que não foi nomeado, a censura não tem base.

O Sr. Beltrão—Pois senhores, um governo sério poderia nomear Ursulino da Cunha Torreão segundo supplente de delegado, mas com a condicção de ser o verdadeiro delegado, como eu declarei a 26 de junho e os factos posteriores confirmaram.

Eu não o disse n'esta assembléa na vespera do acontecimento? Os factos que eu aqui denunciei no dia 26 não se realizaram em trez dóbros na cidade da Victoria? Como, pois, pretendem pôr em duvida semelhante asseveração, como negam o plano fria e calculadamente assentado?

Sr. presidente, pondo termo ao pouco que tenho dito em sustentação do requerimento do meu amigo o Sr. Barão de Nazareth, direi que é com o mais profundo pezar, com a mais subida indignação que eu vejo, para chegar a cadeira honrosa da justiça, um juiz superior fazer um seu futuro collega descer pelos sangrentos degráos do crime, que só devem conduzir ao banco dos réos e á galés.

Tenho concluido. (Muito bem da maioria).

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Eudoxio de Brito (pela ordem) requer que a votação seja feita nominalmente.

O Sr. Ulysses Vianna (pela ordem)—Sr. presidente, para que não existam duvidas sobre a natureza do voto que eu e meus amigos pretendemos dar contra o requerimento cuja discussão se acaba de encerrar...

Vozes—Isto já sabiamos.

O Sr. Ulysses Vianna —...declaramos aceitar o requerimento de votação nominal proposta pelo nobre deputado. Votamos contra o pedido de informações, não porque receiemos que essas informações venham prejudicar a alta imparcialidade da administração da provincia, mas simplesmente porque os nobres deputados fizeram do requerimento arma de opposição, e o requerimento de votação nominal plenamente o indica.

O Sr. Estevão de Oliveira — E' a chapa.

O Sr. Ulysses Vianna — Hypothecamos, porém, eu e os meus amigos, o nosso voto para um requerimento igual, apresentado pelo nobre deputado o Sr. Beltrão ou por qualquer outro, se sobre esse requerimento não se levantar opposição á administração superior da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto é que não é serio, é para illaquear a boa fé.

O Sr. Sá Araujo (pela ordem) — Sr. presidente, para que os meus nobres collegas e distinctos amigos não fiquem eu duvida, declaro que, havendo o Sr. Eudoxio de Brito proposto votação nominal, voto contra o pedido de informações, feito pelo Sr. Barão de Nazareth; porque vejo que com elle não se procura senão azedar cada vez mais as indisposições que existem nesta casa, e, como liberal de principio, jámais davo concorrer para tal fim. (Apoiados da minoria).

Outrosim, para que os meus collegas não me qualifiquem de traidor, embora me falte a precisa energia...

Vozes — Tem bastante.

O Sr. Sá Araujo—... e os conhecimentos que exige esta assembléa, usando de toda a franqueza e independencia, e nada devendo quer á fracção á que tenho a honra de pertencer, quer á que se acha representada na bancada á minha esquerda, pronuncio-me, em plena sessão, contra o requerimento do Sr. Barão de Nazareth. (Muito bem da minoria).

Tenho dito.

Consultada a assembléa, desde que a votação seja nominal, e a ella se procede. E' rejeitado o requerimento.

Votaram: á favor, os Srs. José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Lourenço de Sá, José Climaco, Aynes Gama, Deodoro, Rochael, Moraes Pinheiro, Beltrão, Estevão de Oliveira, e Eudoxio de Brito, 12; e contra, os Srs. Augusto Leão, Caetano de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, Ulysses Vianna, Ermirio Coutinho, Odilon, João de Sá, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Sá Araujo e Rego Baptista, 14.

E' lido, apoiado e rejeitado um requerimento do Sr. José Maria, pedindo urgencia por 10 minutos para justificar um requerimento.

ORDEM DO DIA

Procede-se á votação do projecto n. 208, que deixara de ser votado na sessão anterior, e é approvado.

Continúa a discussão do projecto n. 19 do anno passado.

E' approvado em 2ª discussão o projecto n. 228 de 1879, cuja votação ficara adiada na sessão anterior.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 19 de 1880, approvando dous artigos de posturas da camara municipal do Recife sobre a construcção de sotéas.

E' approvado e remettido á commissão de redacção.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, acha-se na ordem do dia desde hontem o projecto n. 10 deste anno, que consigna creditos supplementares.

Sendo provavel que succeda nesta sessão o que aconteceu na de hontem, isto é, que deixe de ser submettido á debate por falta de numero, peço a V. Exc. que se digne collocal-o em discussão em primeiro lugar, uma vez que o serviço publico exige algumas dessas verbas; achando-se a arrecadação judicial da fazenda provincial quasi a ser paralysada por falta de verba.

V. Exc. tomará na consideração que merecer o meu pedido e estou certo que me attenderá.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 10 deste anno, abrindo creditos supplementares.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1.—Ao art. 1º § 45, em lugar de 2:000$, diga-se 2:150$145.

« § 51—em lugar de 1:960$, diga-se 3:069$.

« § 53—em lugar de 10:000$, diga-se 15:400$.

« § 72—em lugar de 7:000$, diga-se.... 7:554$918.

« § 74—em lugar de 29:069$, diga-se..... 48:706$430.

« § 75—em lugar de 600$, diga-se 700$.—*Ulysses Vianna.* »

« N. 2. -Additivo: Accrescente-se—ao § 59—27:369$913.—*Ulysses Vianna.* »

« N. 3.—Ao § 53—em vez de 10:000$, diga-se 15:000$.—*A. Gama.* »

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, poucas palavras direi em justificação das emendas por mim enviadas á mesa.

Quando o projecto sujeito á discussão teve o seu 1º termo, plenamente demonstrei os equivocos da nobre commissão de orçamento e provei que os calculos feitos não tinham base segura.

O honrado deputado, membro da commissão de orçamento que tomou parte no debate, respondendo ás considerações então por mim feitas, declarou que alguns dos equivocos por mim encontrados no projecto, eram resultantes de erros typographicos e mencionou dous destes enganos.

Sinto, porém, que S. Exc. só se occupasse de um destes erros, ratificando-os na emenda apresentada hoje.

As emendas que tive a honra de sujeitar ao conhecimento da casa, assentam nas demonstrações do thesouro, e em justificativa dellas, basta dizer que esta repartição procede aos seus calculos de accordo sempre com as necessidades do serviço publico.

Demais quando mesmo o nobre deputado tivesse razão nos seus calculos, julgo que esta assembléa devia de preferencia aceitar as emendas por mim apresentadas, uma vez que se toda a verba fosse consumida nenhum prejuizo virá dahi á provincia ficando o excedente no saldo da liquidação do exercicio financeiro; emquanto que a passar o projecto como foi elaborado, havendo deferencia de credito, e o presidente da provincia não podendo abrir creditos supplementares á essas verbas, muito prejudicado ficará o serviço publico, referindo-se esses creditos á ordenados dos empregados do consulado, á conducção de presos, etc.

V. Exc. sabe que em regra geral os funccionarios publicos vivem só de seus honorarios, e os outros differentes serviços só se fazem mediante a necessaria consignação de quota.

Tenho concluido.

O Sr. Ayres Gama—Pedi a palavra, Sr. presidente, não para impugnar o que acaba de dizer o illustre deputado que me precedeu, porque não argumentou nem ao menos defendeu as emendas por elle offerecidas, como era seu dever, e contentou-se em dizer que os algarismos constantes do pedido do thesouro devem ser religiosamente respeitados até o do ultimo real, e a razão unica que apresentou para fundamentar semelhante exigencia foi que os calculos do thesouro não podem ser errados; nem ao menos dignou-se demonstrar a exactidão delles, e muito menos o erro dos da commissão, a qual não tem em seu favor a presumpção sómente de que não deve nem póde errar, mas a certeza de que fundou o projecto de creditos, que ora se discute, em calculos que patenteei na primeira discussão, e que não foram ainda impugnados nem mesmo atacados, unico meio de abalar a nossa convicção. (Apoiados.)

O Sr. Ulysses Vianna — Não duvidei da convicção do illustrado membro da commissão.

O Sr. Ayres Gama—Neste caso corria ao nobre impugnador a obrigação de provar o que havia de erronea em nossa convicção, pois nem todos tem a felicidade de só estarem convencidos do que é verdadeiro. Respeito deveras as convicções alheias, mas quando divirjo dellas, demonstro com o raciocinio o erro em que laboram, e os motivos que me obrigam a pensar differentemente. Quando a materia é de cifras só conheço um meio de impugnação, e é como fiz, na primeira vez que fallei, effectuar o calculo e demonstrar a certeza delle.

Quando disse, por exemplo, que o *inerravel* thesouro formulou um pedido excessivo de um credito de 48:000$000 para vencimentos dos empregados do consulado, demonstrei que tendo sido votada a verba de 96:000$000, e tendo se despendido até o fim de fevereiro ultimo 69:708$430 ainda restavam 26:291$570, e portanto não precisava mais de um credito de 48:708$430 porque tal quantia sommada com os 26:291$570, que ainda restavam prefazia o total de 75:000$000 verba muito superior á despendida nos dous terços do anno já decorridos; quando todos sabem que os mezes que faltam para completar o exercicio não sendo tão rendosos para o fisco, como os da força da safra, não podem prometter aos empregados do consulado porcentagem nem mesmo igual quanto mais superior aos melhores mezes; e o que mais é, duas vezes superior, pois que a quantia pedida para os quatro mezes peiores é maior do que a despendida nos oito mezes melhores!... E' até ridiculo semelhante calculo...

O Sr. Odilon Lima — São despezas incertas.

O Sr. Ayres Gama — Obrigado!.. então tão entende o nobre deputado, que por serem despezas incertas deve-se calcular no tresdobro?... Não sei nem quero aprender a calcular por essa taboada. (Muitos apoiados.)

O Sr. Odilon Lima dá um aparte

O Sr. Ayres Gama—Sei perfeitamente que não conseguirei convencer a V. Exc. nem tenho a velleidade de pretendel-o.

Iguaes a esse credito, de que acabo de tratar *per accidens* são todos os demais que a commissão reduziu, como ficou demonstrado á toda a luz na primeira discussão e até agora não appareceu impugnação séria, nem é com a defeza, sob palavra, do thesouro e seus infalliveis calculistas, que se destroe o irresistivel argumento de uma operação arithmetica. Não é declarando que o thesouro é o *unico competente* para taes calculos, e que as quantias que sobrassem, e não serão perdidas, sim aproveitadas como saldo de um exercicio para outro, que o illustrado *leader* da minoria fará que sejam venerados como um evangelho ou arca santa da allianca...

O Sr. Ulysses Vianna Não é evangelho.

O Sr. Ayres Gama—... os pedidos exagerados do thesouro; quando se acham patenteados os erros dos calculos sobre os quaes se fundam tão exagerados e conseguintemente inadmissiveis pedidos. (Apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna—Eu aceitei os calculos do thesouro, e refutei ou pelo menos procurei refutar as allegações do nobre deputado.

O Sr. Ayres Gama—Aceitou por conseguinte e apegou-se ao erro, mesmo depois de conhecer o engano ou inadvertencia do calculo. Só havia um meio de refutar o que eu disse, e era mostrar o erro dos calculos que aqui apresentei, o nobre deputado apezar de toda a sua erudição não o fez, nem procurou fazel-o, e, se me permitte, direi que não era capaz de fazel-o; porque em mathematicas não ha nem póde haver duas opiniões contrarias sobre os resultados dos calculos. Ou a operação arithmetica esta errada, ou a opinião contraria é pyrrhonica e conseguintemente inadmissivel. Ora o nobre deputado não destruio o calculo, logo não refutou as minhas allegações; e tudo quanto disse ou pretender dizer fóra desse terreno é inutil e improcedente.

Sei perfeitamente, Sr. presidente, que nada adianto com a justificação do projecto apresentado pela commissão, porque a votação de ha pouco, mostrou qual é a que hoje ameaça qualquer moção que partir da bancada em que tenho assento; mas em todo o caso corre-me o dever de justificar o meu trabalho, e a casa que vote como entender.

Victus sed non convictus sirva o que eu disse de protesto contra o erro do thesouro, e de justificativa de ter a emenda do nobre deputado o meu voto contra.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrada a discussão. Indo proceder-se á votação, fica esta adiada por falta de numero, tendo se feito a chamada.

Entra, finalmente, em 3ª discussão, a qual fica adiada, o projecto n. 82 de 1880, creando uma aula publica do sexo masculino na Magdalena, freguezia dos Afogados.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos ns. 73 e 6 de 1880 e continuação da antecedente.

——

A commissão de redacção em vista do projecto n. 27, de 1880, e das notas lançadas pelo 1º secretario é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O presidente da provincia mandará construir uma ponte de madeira sobre o riacho Carrapicho, na povoação da Pedra Tapada, da comarca de Limoeiro.

Art. 2º A despeza respectiva não excederá de 1:000$.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 1º de abril de 1881.—*Eudoxio de Brito.—Cicero Peregrino.—José Maria.*

A commissão de redacção, em vista do projecto n. 14 deste anno e das respectivas notas lançadas pelo 1º secretario, é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer por arrematação uma estrada que, partindo da de Itapissuma a Nazareth no lugar em que encontrar terrenos do engenho Araripe de Cima, passe pelos engenhos Piedade, d'Agua, Mussupe, Mussupinho, Aguiar, Novo, Goyanna, Pagetinga e outros, em direcção a Pão d'Alho.

Art. 2º O leito da estrada será de vinte a vinte e dous palmos.

Art. 3º Fica autorisada a despeza de trinta contos de réis para a factura dessa estrada.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 31 de março de 1881. —*José Maria.—Eudoxio de Brito—Cicero Peregrino.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Funccionou, hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 30 Srs. deputados.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, á respeito de cuja redacção fallaram os Srs. Ulysses Vianna e João Maranhão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição, de Felix Fernandes Portella, requerendo uma recompensa pecuniaria pelos relevantes serviços prestados ao estado e especialmente á esta provincia.—A' commissão de petições.

Outra, do tenente-coronel Pantaleão de Siqueira Cavalcante, requerendo o pagamento de 600$ que lhe deve a camara municipal de Cimbres.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra, da mesa regedora da veneravel irmandade do SS. Sacramento de Nossa Senhora da Paz de Afogados, requerendo a concessão de um auxilio de 2.500$ para compra de paramentos, alfaias e mais objectos necessarios ao culto divino.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, de José Carneiro Alves Bezerra, professor de Beberibe, requerendo o pagamento de vencimento a contar de 20 de setembro de 1880 a 10 de janeiro deste anno.—A' commissão de petições.

Foi approvada a redacção do projecto n. 73 de 1880, indo a imprimir as dos projectos ns. 27 de 1880 e 14 deste anno, bem como os seguintes projectos, o primeiro dos quaes precedido de parecer da commissão de negocios de camaras:

N. 53.—Approvando um artigo de postura da camara municipal da Escada.

N. 54.—Concedendo uma loteria de 120 contos á igreja de Santa Anna da Madre de Deus do Recife.

N. 55.—Autorisando o presidente da provincia a construir estradas de rodagem partindo das estações das vias-ferreas para os lugares mais convenientes: um edificio para o thesouro provincial e outro para a Escola Normal.

Passando-se á ordem do dia:

Foram approvados, em 1.ª discussão, os seguintes projectos: 114 de 1880 (subvenção a Francisco Augusto Pereira da Costa, para imprimir o Diccionario Biographico dos Pernambucanos celebres), 3 (estrada de rodagem de Gamelleira ao Rio Formoso), 31 (elevando á cidade a villa de S. José de Bezerros e á villa o povoado de Altinho), 25 (posturas de Jaboatão), 21 (loteria de 500 contos em favor da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica), dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Barão de Nazareth, e 41, todos deste anno (contrucção de uma estrada de rodagem de Preguiça até Cousseiro, e de uma ponte sobre o Rio Preto), tambem dispensado de intersticio, á requerimento do Sr. Abreu e Lima.

Em 2.ª discussão foi rejeitado o projecto n. 11 de 1880 (creação da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio de Belém), e approvados os de ns. 79 do mesmo anno (dispensando o arrematante do reparo da Victoria, Joaquim Pereira Barros da Silva Porto, no pagamento da 4.ª prestação), com uma emenda do Sr. Beltrão, dispensado do intersticio, á requerimento do Sr. José Maria, e 1 deste anno (construcção de uma ponte de madeira sobre o rio Pirangy, no povoado de Catente).

Em 1.ª discussão ficou encerrado o projecto n. 122 de 1880 (transferencia da séde da comarca de Ingazeira para a villa de S. José de Ingazeira), não se votando por falta de numero, tendo orado o Sr. Bacellar.

Adiou-se, em 2.ª discussão, o projecto n. 18 de 1880 (posturas de Villa Bella).

A ordem do dia é:—1.ª discussão dos projectos ns.: 33, 35, 37, 38, 39, 46, 49 e 123 de 1880 e 26 e 40 deste anno: 2.ª dos de ns. 100 de 1880 e 41 deste anno; e 3.ª dos de ns. 79 de 1880 e 7 deste anno.

Alistamento eleitoral Pelo Sr. juiz de direito do 1º districto criminal, Dr. José Manoel de Freitas, foram recebidas 191 petições, das quaes foram definitivamente despachadas 143, e em prova no prazo de 20 dias 48, por não terem sido devidamente documentadas.

— Pelo Sr. juiz de direito do 3º districto criminal, Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, foram recebidos 911 requerimentos, sendo 513 de pessoas residentes na freguezia de S. José e 398 na de Afogados.

— Pelo Sr. juiz de direito do 4º districto criminal, Dr Manoel da Silva Rego, foram recebidas 1,175 petições para alistamento.

Diario de Pernambuco—Se chegarem hoje os vapores *Araucania* e *City of Rio de Janeiro*, destribuiremos amanhã o nosso numero de segunda-feira.

Tribunal da Relação do Recife — Na sessão de hontem foi julgada improcedente, pelos votos dos Srs. desembargadores Oliveira Maciel, relator, Sertorio e Quintino de Miranda, adjuntos, a denuncia dada por Maciel da Assumpção Santiago, contra o Dr. José Fiel de Jesus Leite, chefe de policia da provincia da Parahyba.

Senador Candido Mendes de Almeida—Realisaram-se ante-hontem as solemnes exequias que, pelo eterno descanço d'alma do illustre senador Candido Mendes de Almeida, mandaram celebrar os amigos e admiradores do venerando finado.

Foi um justo tributo, uma homenagem dolorosa prestada á memoria do grande cidadão, que honrava o nosso paiz por suas lettras e eximias virtudes.

O templo trajava pesado e rigoroso luto e no centro da nave principal erguia-se um rico e magestoso catafalco, em cujas paredes liam-se em caracteres dourados as datas memoraveis da vida do illustre morto e os titulos de suas principaes obras -destes immorredouros monumentos que attestarão a posteridade o talento, a erudição, a perseverança, dedicação e amor ao trabalho, que são os caracteristicos d'aquelle grande e infatigavel operario da sciencia, d'aquelle batalhador incansavel das pugnas politicas, parlamentares e jornalisticas.

Apezar de não terem sido expedidos convites especiaes, assistio ás funebres ceremonias grande e escolhido numero de pessoas de todas as gerarchias sociaes. Parlamentares, magistrados, professores da Faculdade de Direito, advogados, medicos, artistas e um crescido numero de membros do clero, foram todos sollicitos em prestar á memoria do eminente jurisconsulto e insigne geographo as homenagens que eram devidas por seus grandes dotes e merecimentos moraes e intellectuaes, por seu elevado caracter, por suas profundas e sinceras convicções e sua reputação immaculada.

Occupou a tribuna sagrada, para produzir o elogio funebre do illustre senador maranhense, o Revm. Fr. Celestino de Pedavoli, que esteve na altura do assumpto, revelando-se perfeito conhecedor das difficuldades do seu encargo.

O orador sagrado soube desempenhar-se perfeitamente do seu compromisso, apreciando as phases diversas da vida do finado, destacando della os pontos principaes e fazendo sobresahir d'entre todas as virtudes que ornamentaram aquelle grande vulto brazileiro a incomparavel modestia de que era dotado, modestia que constituia o distinctivo do seu caracter e o caracter de sua virtude.

Foi magnifica a impressão produzida pelo elogio funubre do insigne finado.

Se por um lado se aviventaram as saudades e recordações de sua perda irreparavel, por outro se radicaram ainda mais profundamente as idéas de respeito e veneração que só podem ser inspiradas por um homem de tão grandiosa estatura moral e intellectual como era Candido Mendes de Almeida.

Mendigos — A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sua sessão de 31 de março, officiou de novo ao Dr. chefe de policia, dando-lhe sciencia de que, no Asylo de Mendicidade, existem ainda dez leitos vasios para homens.

Prova de renda. Pelo Sr. juiz de direito do 5º districto criminal, Dr. Joaquim Gonçalves Lima, foi julgada provada e sufficiente a renda de Antonio João Pires, agricultor, morador na freguezia da Varzea, afim de poder alistar-se.

— Pelo Sr. juiz de direito do 4º districto criminal do Recife, Dr. Manoel da Silva Rego, foram julgadas por sentença as provas de renda dos seguintes peticionarios: Manoel Joaquim de Almeida Moeda Junior, José Domingues do Carmo e Silva, José Affonso de Oliveira, Antonio Correia Gomes de Almeida, Miguel Antonio da Costa e Silva, e Luiz José Antunes.

Libertação de escravos Termina no dia 15 do corrente o prazo marcado pelo Sr. Dr. Henrique do Rego Barros, procurador dos feitos da fazenda, para serem apresentados pelos respectivos senhores, na repartição de obras publicas, entre 11 horas da manhã e 2 horas da tarde, das segundas, terças, quintas e sextas-feiras uteis, os escravos já classificados para serem libertados pelo fundo de emancipação, creado pela lei de 28 de setembro de 1871.

Os ditos senhores devem ir munidos dos documentos comprobatorios da filiação, etc., dos referidos escravos, e alli devem declarar os valores porque cedem taes escravos para o alludido fim: sendo que o não comparecimento até aquelle dia dará lugar ao arbitramento judicial dos ditos escravos, o que será logo requerido.

Operação cirurgica. — Ante-hontem foi praticada, no hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Pontual, a seguinte operação:

Estreitamento da urethra — Urethrotomia interna.

Pugilato das lettras. — Amanhã, ás 11 horas do dia, essa sociedade deve celebrar sessão, na rua Estreita do Rosario n. 23, para discussão de negocios importantes.

Recreio dos Pianistas.— Dessa apreciavel publicação acaba de ser exposta á venda, no armazem do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, a linda e mimosa phantasia-noturno *Estrella confidente*, por J. Leybach, a qual se vende a 2$000 cada exemplar.

Estrada de rodagem entre Agua Preta e Jacuipe.—Perante a junta do thesouro provincial vai á praça, no dia 23 do corrente, a construcção dessa estrada, orçada em... 6.579$446, mediante as clausulas mencionadas no edital que vai publicado na secção competente deste *Diario*.

Agencia Havas.—Aos Srs. commerciantes recommendamos o annuncio dessa agencia, que vai publicado na secção competente.

Prolongamento da via-ferrea de S. Francisco.— O empreiteiro das respectivas obras contrata a armação, cravação e pintura das pontes e dos pontilhões, para o que recebe propostas até o dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, no respectivo escriptorio no caes da Companhia Pernambucana.

Ceará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto da Fortaleza, no Ceará, deve hoje chegar ao do Rio Grande do Norte, amanhã ao da Parahyba, e na segunda-feira ao nosso.

Asylo de Mendicidade.—Durante o mez de março proximo findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	58	76
Entraram	22	7
	80	83
Sahiram	13	5
Existem	67	78

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	24	24
Entraram	11	12
	35	36
Tiveram alta	6	9
	29	27
Falleceram	1	3
Existem:		
Nas enfermarias	28	24
Nos dormitorios	39	54
	67	78
Total	145	

Obras publicas provinciaes.—Chamamos a attenção do Sr. Dr. director da repartição, que tem á seu cargo estas obras, para o estado de ruina em que se acha a bomba do lugar Ambolé, em Caxangá.

Informam-nos de que por sobre ella já não se póde transitar, sendo peões e vehiculos obrigados a darem uma volta de ordinario por lugares de pessimo transito, para evitarem a dita bomba.

Imprensa.—Sahio á luz o n. 1 do *Escarpello*, collecção de estudos criticos de politica, lettras e costumes, pelos Srs. Clovis Bevilaqua e Martins Junior.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no Caes d'Apollo n. 51, de 1,384 barricas com farinha de trigo.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e miudezas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Bom Jesus n. 45, de diversos objectos de miudezas, enxadas e pregos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na matriz do Poço da Panella, pela alma de Sebastião Monteiro Pessoa.

— *Segunda-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela de D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa; ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora da Penha, pela alma de Francisco Paulino da Costa e Albuquerque.

— *Terça-feira*: ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma do Dr. Ignacio Dias de Lacerda; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Sebastião Monteiro Pessoa.

Passageiros.—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Alagôas*:

Maria Emilia dos Passos Baptista e 2 crianças, Joaquim Theotonio, Elpidio da Silva Moraes, Sancho de Bittencourt, tenente-coronel Vicente Alves de Aguiar, Antonio Augusto de Araujo, João Ferreira da Hora, Bibiano Felix dos Santos, Belmiro Pindahyba de Mattos, José Maria de Araujo Filho, Clementino Luiz do Monte, João Cerino Gomes da Silva, Francelina de Souza Ramos, Libania, Maria e Catharina.

Pagadoria de fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, aposentados.

Matadouro da Cabanga. — Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 43 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Glenapp	de New-York	hoje
Araucania	do Pacifico	hoje
City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Ceará	do norte	amanhã
Senegal	da Europa	a 4
Sully	da Europa	a 6
Bahia	do sul	a 7
Guadiana	da Europa	a 10
Pernambuco	do norte	a 13
Tamar	do sul	a 14
Explorer	da Europa	a 14
Pará	do sul	a 17
Orenoque	do sul	a 20
Glensannox	da New-York	a 22

Loteria da provincia—Segunda-feira, 4 do corrente, se extrahirá a loteria 110.ª, em beneficio da matriz de Salgueiro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 31 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 13.

Existiam no dia antecedente 619 enfermos.

Existem 624, sendo: nacionaes: soldados 13, do sexo masculino 292, do sexo femenino 203; estrangeiros 87, estrangeiras 9; escravos 11, escravas 2.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 31 do corrente:

Existiam presos 510, entraram 10, sahiram 9, existem 511, a saber: nacionaes 450, mulheres 13, estrangeiros 18, escravos 30.—Total 511.

Arraçoados 461, sendo:—Bons 431, doentes 30.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Julião de Barros Soares.

José Galli.

Maria da Luz do Nascimento.

Cemiterio publico—Obituario do dia 30 de março de 1881.

Innocencio José da Cruz, pardo, Bahia, 28 annos, casado, militar, Boa-Vista; hepatite gastro enterite.

Albino José da Silva, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria do Nascimento, 40 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

José Maria da Silva, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Joaquim José Vieira, preto, Africa, 50 annos, casado, S. José; ascite.

Rosa Delphina da Conceição Lima, branca, Pernambuco, 51 annos, solteira, Afogados; tuberculos pulmonares.

Anisia, preta, Pernambuco, 32 annos, solteira, S. José; congestão pulmonar.

Maria Candida Salazar Veiga Pessoa, branca, Pernambuco, 62 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite chronica.

João, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; enterite.

Josepha, branca, Pernambuco, 2 mezes, Recife; eclampsia.

Angelina branca, Rio Grande do Norte, 6 mezes, S. Jose; convulsões.

— 31 —

Maria, escrava, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; beriberi.

Jovita, escrava, preta, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; congestão.

Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Emilia, parda, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Leonidia, branca, Pernambuco, 3 annos, Poço; albuminia.

Um recemnascido, branco, Pernambuco, Santo Antonio; asphyxia.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA EM 1º DE ABRIL DE 1881

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel Francisco de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Pedro Celestino.— Mandou-se ouvir o subdelegado de Santo Antonio por intermedio do Dr. chefe de policia.

Paciente Domingos José da Silva. Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Denuncia

De Manoel da Assumpção Santiago contra o Dr. José Fiel de Jesus Leite. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Quintino de Miranda.—Julgou-se improcedente a denuncia, unanimemente.

Aggravo de instrumento

De Maceió—Aggravante Manoel Pereira da Costa, aggravado Dr. José Angelo Marcio da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs desembargadores Toscano Barreto e Quintino de Miranda.—Não se tomou conhecimento do aggravo, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife—Aggravantes Miguel José Alves e Juviniano Manta, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e Buarque Lima.—Negou-se provimento aos aggravos, unanimemente, para confirmar-se o despacho aggravado em todas as suas partes.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a companhia da estrada de ferro do Limoeiro, appellado o Barão de Muribeca. Relator o Sr. deesembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Souza Leão.—Foi reformada a sentença contra o voto do Sr. desembargador Quintino de Miranda, para se confirmar o despacho que deu posse do terreno em questão

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Albino da Silva Leal, appellados Joaquim Francisco Ribeiro e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Souza Leão.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellantes o promotor publico e Joaquim Ferreira de Araujo Monteiro, appellada a justiça e Antonio José Bezerra Lima:

Da Atalaia—Appellante José Sabino Mendes, appellada a justiça.

De Olinda—Appellantes Manoel Soares dos Santos e Manoel Pedro da Silva, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante Manoel Pereira da Luz, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante Theotonio José dos Santos, appellada a justiça.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Raymundo Ferreira do Nascimento.

La Escada—Appellante o juizo, appellado Lauriano José do Trindade.

Da Gloria do Goitá — Appellante o juizo, appellado Antonio Soares da Silva.

De Jaboatão—Appellante o promotor, appellado Ladisláo José Barbalho

De Maceió—Appellante o juizo, appellado João Manoel da Silva.

De Alagoa Nova—Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Barboça.

Da Atalaia—Appellante Paulino José Cardoso, appellada a justiça.

Do Limoeiro—Appellante José Quirino de Torres Galindo, appellada a justiçt.

De Panellas—Appellante Antonio Valença de Souza, appellada a justiça.

De Villa Bella—Appellantes Thomé de Souza Ramos e Urcino. escravo.

De Souza — Appellante o juizo, appellado Francisco Santiago de Maria.

de Pão d'Alho— Appellante João Baptista Barbosa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Triumpho—Appellante Laurentino Fernandes de Souza, appellado Raymundo José de Souza.

Da Assembléa—Appellante o juizo, appellado Joaquim Barbosa da Silva.

Appellção civel

Do Recife — Appellante o commendador João Pinto de Lemos. appellado o Dr. José Joaquim de Souza.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante S. Bakke, capitão da barca *Albatrós*, appellados Oliveira Filhos & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellação civel

De Maceió—Appellante Antero Alves do Rego, appellados Dr. Miguel Felicio Bastos da Silva e outros herdeiros do Barão de Jaraguá.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Ribeiro de Moraes, appellado Lauriano José de Barros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Gonçala Maria Mendes, appellados Lebre & Reis.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação crime

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Afonso José de Souza.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça no seguinte feito:

Appellação crime

De Agua Preta—Appellante Antonio Peixoto de Mello, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante D. Carlota Maria do Rego Barros, appellado Damião Lopes Pereira Guimarães.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Luiz José da Silva Guimarães, appellado Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Mandou-se descer ao juizo a quo para uma diligencia

Appellação crime

De S. João—Appellante o promotor publico, appellado Severino Pereira de Barros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante A. Hyvernat & C. aggravado Paulino Rodrigues de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravantes Rego Barroca & C. aggravados Cramer Frey & C.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante Francisco Marcelino do Amaral, aggravado João Pereira Moutinho.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Da Atalaia—Appellante D. Josepha Tenorio de Albuquerque, senhora do escravo Rufino, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Piancó—Appellante Benedicto Alves de Abreu, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Benedicto, escravo do commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Macsió.

Appellações commerciaes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife — Appellante João Baptista de Araujo Magalhães e José Ferreira Mendes Guimarães, responsaveis da firma de Araujo & Guimarães, appellado João Pereira Moutinho

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Recife—Appellante José Gomes Leal, appellado a Barão de Nazareth.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Appellante João Pereira Moutinho, appellado João Baptista de Araujo Guimarães e outro.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Pedras de Fogo — Embargante Urbano Guedes Gondim, embargado Amaro Francisco Pereira.

Encerrou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.° andar.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.° andar.

Dr. José Joaquim Seabra, será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua Estreita do Rosario.

O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.° andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Antonio Rodrigues Autran, á rua Duque de Caxias n. 46, 1.° andar, encarrega-se por modico honorario, de qualquer trabalho, tendente a sua profissão no civel, crime e commercial, e perante as repartições publicas.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mates e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Pharmacia Franceza.

Neste importante estabelecimento se encontrará productos chimicos, artigos para photographia, especialidades pharmaceuti-

cas, xaropes, bitter, vermouth, tintas HECTOGRAPHE para reproducção, globulos e tinturas homeopathicas. Rua Nova, actual do Barão da Victoria n. 25.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabelecem para terminar mais promptamente a liquidação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Secretaria de estado, de relaciones exteriores

Santo Domingo, Enero 5 de 1881 — Circular al Cuerpo Diplomático y Consular de la República.

Señor: — Adjunto tengo la honra de remitir á Ud. una coleccion de leyes y decretos expedidos y sancionados por los Poderes Públicos de la República Dominicana con el designio de favorecer la Agricultura, el Comercio y la Industria, triple base en que descansan el bienestar material y la cultura moral de las naciones, y los cuales en pocas partes y acaso en parte alguna gozan de tanto favor y de tan liberales franquicias como en esta República.

Ella ha comprendido, en efecto, que sólo dictando leyes protectoras del trabajo bajo todas sus formas y brindando garantias á la propiedad legítimamente adquirida, podrá atraer á su seno brazos y capitales extranjeros suficientes para alcanzar y dejar muy atras su pasada prosperidad colonial, vindicando así la libertad del errado concepto de los que atribuyen la vicisitudes de nuestra historia, resultado necesario de una inadecuada educacion política y de un estado social embrionario.

Sus condiciones geográficas, climatéricas, económicas y sociales, como que la destinan á formar el centro de una gran prosperidad comercial en el archipiélago antillano.—Núcleo central de una cordillera que parece ser ramal desprendido de um sistema paralelo al Andes, la disposicion topográfica de sus valles, montes y rios la hace más propicia que ninguna otra region tropical al cultivo de todos los frutos de la tierra, especialmente de la caña, el tabaco, el café, el cacáo, el añil, el algodon, y, en los lugares elevados, el trigo y demas producciones de la zona templada; su temperatura, si bien cálida en las costas, es variada y benigna en las regiones elevadas del interior.

La feracidad de su suelo es prodigiosa y consiste en que, ademas de ser virgen esta tierra y de espesísima capa vegetal, se halla naturalmente regada ora por las frecuentes illuvias que atraen las altas cumbres de la altiplanicie central, ora por numerosas corrientes de agua que parten de la misma y, detenidas en su curso hácia el mar por dos ramales paralelos que les velan el paso, se dan á buscar salidas naturales por largos y variados caminos, formando valles y vallejuelos de sin par fertilidad.

En tales condiciones de riego, su suelo privilegiado no necessita ni de abono artificial para fecundar la tierra, ni de instrumentos para desgarrar sus entrañas, siendo asi que aun se halla y estará por mucho tiempo en periodo de la produccion espontánea.

Por otra parte, la vastísima zona de sus hatos, fuente un dia de inmensa riqueza pecuaria, que no han podido destruir del todo los frecuentes disturbios de su historia; sus montes vírgenes, en que abundan las maderas que más altos precios obtienen en los mercados de mundo; sus tesoros minerales, comprobados por los residuos que á orillas de los rios, despues de las lluvias, y en el corazon de las montañas aparecen; tesoros que pone hoy de manifiesto el activo laboreo de las minas de oro de Hibú, explotadas por una compañía norte-americana, y que anuncia más fecundos en resultados el reciente espléndido análisis, practicado por la Escuela de Minas de Paris, de las muestras procedentes de las minas de cuarzo aurifero, conteniendo partes de prata, y de granito inyectado de cobre, coteniendo partes de oro, de Maná y la Isabela, en las immediaciones de esta Capital; su peculiar condicion de tener vastas regiones que producen el mismo tabaco fino de la *Vuelta Abajo*, cuando se trasplantan aquí la industria y el arte cubanos: todas estas ventajas son bases de riqueza universal, de progreso irresistible, y garantía inequívoca del brillante porvenir que espera á esta hasta ahora desventurada tierra.

La República Dominicana, injustamente detractada por unos, no conocida por otros, geográphicamente confundida por los más con su vecina la República de Haiti, que ocupa una tercera parte próximamente del territorio hácia el oeste de la Isla y con quien está ligada por un Tratado de paz y vivo en perfecta armonía desde el año 1874, cuenta con una poblacion probable (1) de más de trescientos mil habitantes, de razas no expuestas á conflictos de origen.

Esta ínfima poblacion se halla diseminada en un espacio de cinco á seis mil leguas cuadradas, por manera que, tomando por tipo la poblacion y territorio de la vecina isla de Puerto Rico, podria la antigua parte española de esta isla contener desahogadamente una poblacion que excediera de doce millones de habitantes en favorabilísimas condiciones económicas.

Los datos anteriores son necessariamente deficientes, porque aun no se ha desarrollado la estadística nacional, ciencia experimental que irá extendiéndose á los hechos de la vida social á medida que el país, conociéndose á sí mismo, vaya haciendo de ella la regla de sus planes de reforma, y la cual, puede decirse, acaba de nacer con el Gobierno Provisional que precedió á éste en el mando.

Los impuestos directos sobre la propiedad urbana y rural son desconocidos, y las restas del fisco se reducen á los derechos de importacion y de exportacion.

Apesar de este estado económico transitorio, el progreso político, material y moral ha sido sorprendente en estos últimos años; porque, si bien es verdad que la República Dominicana no ha podido consolidar aun sus instituciones al grado de que se hagan más difíciles y ménos frecuentes en ella las revueltas, el espectáculo de moralidad que las últimas perturbaciones políticas han ofrecido es prueba irrecusable del carácter agradecido y honrado que constituye la índole del pueblo dominicano, y garantia absoluta del capital extranjero que siente sus reales en este suelo.—Una ciudad asediada, ultimo baluarte de un Gobierno constitucional pero tiránico, abria sus puertas á todas horas par dar libre paso á los hacendados de las cercanías de esta Capital, cuyas fincas estaban ocupadas por las fuerzas revolucionarias, y aquellos iban y venian en su tráfico indispensable entre sitiados y sitiadores, y para unos y otros su personalidad era sagrada, porque para todos representaba el porvenir, la paz, el trabajo.

No parece sino que ha tocado á su término ese periodo de transformacion fatal y dolorosa por que atraviesan los pueblos no formados socialmente, y que el movimiento del trabajo agrícola é industrial, arrebatando los brazos á las revueltas, ha puesto fin á las convulsiones de la política sangrienta.

El pueblo dominicano progresa tambien intelectualmente, se educa y se instruye, dilatando la esfera de sus conocimientos en las ciencias naturales y sociales, reformando fundamentalmente su instruccion elemental en escuelas del sistema pestalozziano y froebeliano, y transformando su instruccion profesional en establecimientos sistemáticos; funda Escuelas Normales, secunda el plan de éstas en establecimientos privados, hacia su profesorado para la unificacion de sistema y método de enseñanza; no limita al centro político, sino que extiende á todos los centros provinciales los beneficios de la reforma en la enseñanza pública; establece en éstos escuelas superiores; establece un Instituto Profesional en donde se estudia la Medicina y el Derecho, ampliada en bases positivas de sociologia, y ya se vislumbra el renacimiento de la antigua Universidad de Santo Domingo, de uma Universidad libre, en armonía con el progreso de las ciencias...

Este pueblo sólo necesita de la accion continuada de un gobierno progresista é ilustrado para poder rayar á una altura en que el desarrollo de la vida nacional comprima y ahogue los elementos disociadores, dándole al país un crédito superior al que que jamás ha tenido. —Mroalizar al pueblo y dar de lado con las revueltas por medio de la instruccion y del trabajo, tal es, en síntesis, el programa del gobierno presidido por el ciudadano Fernando A. de Meriño.

Los disturbios políticos que periódicamente han sacudido á esta sociedad, no han sido parte, sinembargo, á alterar el carácter benévolo y moral de las masas populares.—Baste un solo ejemplo para probarlo. Más de doce años ha que un gremio comercial de dos ciudades, separadas por altas serranías y á distancia de veinte y tres leguas una de otra, resolvió establecer una línea especial de comunicaciones periódicas, servida por um solo individuo. Desde entónces efectua sus viajes aquel correo, en un mismo dia y una misma hora de la semana, conduciendo no sólo correspondencia, sino tambien valores en efectivo, sin que hasta hoy haya tenido que lamentarse una sola tentativa contra la vida del portador ó los intereses que se lhe confian.—A nadie se le ocurre en la República que este correo pueda ser robado ó asaltado.

La República Dominicana posee una vasta bahía, la de Samaná, inútilmente codiciada por poderes estranjeros, porque nunca, jamás poderá Gobierno alguno extraño poseeria contra nuestra voluntad, ni podrá ningun Gobierno nacional enajenarla.

Esta bahía, que passa por ser la primera en el mundo por su belleza y riqueza natural está llamada á contener una de las grandes metrópolis del Continente americano.—Su proximidad á Europa, mayor, por más directa que la de otro punto cualquiera de las Antillas, y su posicion en el golfo de Méjico la destinan á ser centro de todas las estaciones marítimas entre las dos porciones del nuevo Continente, como asimismo de las líneas intercoloniales del Archipiélago, y si llega á realizarse la apertura del istmo de Panamá, cuya Compañía ha favorecida el Gobierno Dominicano con un decreto espontáneo de franquicias,-su importancia excederá á todos los cálculos que en la actualidad pudieran hacerse.

Los seguientes datos podrán servir á Ud. para apreciar y dar á conocer el movimento mercantil de la República Dominicana.—Esta posee en la actualidad veinte y un ingenios de vapor en estado de moler, de los cuales el primeiro establecido no ha hecho más de seis zafras, y cujos dueños se preparam á dar una prueba de osada vitalidad por medio de una *Exposicion* que revele el desarrollo de nuestra naciente agricultura. Estos establecimentos, movidos por maquinarias americanas, han producido en la última zafra de 1879 á 1880, ochenta y cinco mil descientos sesenta y dos quintales de azúcar y descientos diez y ocho mil cuarenta galones de miel, que se han exportado en su totalidad á los E. U. de América, con cuyo mercado está ligado la República por una linea directa de vapores que hacen un viage mensual y promto harán dos viajes entre New York y Santo Domingo, tocando en Samaná y Puerto Plata.

El producto exportado no paga sino veinte y cinco centavos de contribucion por quintal, e dos centavos por galon de miel. Todos los materiales de las fincas estan exentos de derechos de importacion durante el periodo de su fomento, por cinco años aun. El precio de los terrenos es sumamente módico á consecuencia de la misma abundancia de ellos, y el carácter de los trabajadores y peones, al decir de todos los hacendados ya esbelecidos, dócil y sumiso, por efecto sin duda de la miseria tradicional.

Gran número de dichos ingenios ó haciendas poseen aparatos centrifugadores del azúcares, y dos ó tres los tienen de triple efectos; la mayor parte de ellos radican en los limites de esta Capital, habiendo tambien principiado á establecerse haciendas de caña en Samaná, Azua y Puerto Plata, bajo dos mejores auspicios. En los feraces terrenos de San Pedro de Macoris, de la provincia del Seybo, y en la de Azua, que exporta al año más de sesenta mil aquintales de azúcar en bruto, se intenta fomentar ingenios ó factorías centrales.

Desde el año 1874 existen en la República dos establecimentos de vapor para la extraccion de la tinta del campeche, fundados por una Compañía franco-dominicana á las puertas de esta Capital uno, y en la seccion de Cumba, jurisdiccion de San Cristóbal, otro. Este último establecimento produce treinta y cinco toneladas em término medio al mes de extracto de tinta, y funciona com toda regularidad, rodeado como se halla de bosques que le proporcionan sin grande esfuerzo la materia prima indispensable. El más cercano á esta Capital, situado em la orilla opuesta de Ozama, y cuya produccion media alcanzaba á noventa toneladas mensuales de extracto, ha cesado en sus trabajos hasce cuatro años, paralizado por la falta de materia prima en las cercanías y por lo excesivo de los gastos de al acarreo, y hoy la misma Compañia reformada trata de utilizar el material adaptándolo á un ingenio de azúcar.

La República posee varios puntos, tan favorables como el de Cumba, por la abundancia de materias tintóreas, para explotaciones de igual naturaleza. En las inmediaciones de Monte Cristy, en la parte Norte, existen bosques de campeche que podrian dar material á esta industria por largos años; y en la comun de Neyba, de la provincia de Azua, el palo de mora podria ser objecto de igual especulacion. (2)

Las provincias del Norte de la República, que no podian exportar azúcar por falta de vias de comunicacion, se dedican al cultivo del tabaco, en cuya preparacion se esmeran hoy más que ántes, un exportando sino el de superior qualidad, porque han comprehendido que la mala preparacionidada á este fruto era el único motivo de seu descrédito en los mercados de Alemania. La exportacion es de diento vinte mil quintales em término medio al año, sin más gravámen que setenta y cinco centavos por quintal. El cultivo del café y del cacao está tomando grande incremento, y estos frutos se exportam principalmente por Samaná y Puerto Plata. La produccion de las provincias interiores del Cibao seria incalculable, si se levasce á cabo el ferrocarril de Santiago á Samaná, pues á menudo permanecen los frutos estancados, por carecer de medios de transporte.

Los datos anteriores se servirá Ud. hacerlos publicar en esencia ó por extenso en los periódicos ó revistas especiales de esa localidad, de las cuales enviará Ud. un ejemplar á esta Secretaría de Estado.

Antes de determinar, empero, debo lamar la atencion de Ud. sobre un punto trascendental para la mejor organizacion del servicio. Es el seguiente:

Al tratar el infrascrito de formar el cuadro de la representacion consular y diplomática de la República en el exterior, despues de las modificaciones que necesariamente ha sufrido á consecuencia de los sucesos políticos verificados en el país, ha troperado con el inconveniente que presentan varios agentes, nombrados por Gobiernos anteriores, los cuales no corresponden ni por intervalos con la Secretaria de Estado de Relaciones Exteriores, á que estan subordinados.

Como Ud. comprenderá, este modo de proceder argue desconocimiento total de los deberes impuestos por el cargo conferido, ó cuando ménos tibieza é indiferencia en el cumplimiento de las obligaciones contraidas.

En esa virtud, y siendo de toda justicia que algun beneficio reporte la República en cambio de la honra que otorga, el infrascrito ha resuelto dirigir á Ud. la presente circular, con el objeto de hacerle conocer el país que representa, para que á su vez propague estos datos por todos os los medios á su alcance; impondiendole, ademas, la obligacion de enviar á esta Secretaría de Estado informes trimestrales acerca del movimiento mercantil, agrícola é industrial de la localidad ó país en que esté acreditado, como tambien respecto de la mejoras que crea adaptables al estado económico y social de la República.

Encareciendo á Ud. la puntual ejecucion de estas instrucciones, cuyo acuse de recibo servirá de base para la formacion del nuevo cuadro del cuerpo diplomático y consular de la República, me suscribo de Ud. humilde y obsecuente servidor.

El Ministro de Justicia, Fomento é Instruccion publica, encargado interinamente del Despacho de Relaciones Exteriores.

ELISEO GRULLON.

Senor. Miguel Wollff, Consul de la República Dominicana en Pernambuco.

(1) No existiendo un dato oficial seguro que compruebe el guarismo de la poblacion, se ha dispuesto á las Juntas de Agricultura, como verá Ud. por una de las leyes coleccionadas, la obligacion ... de formar el censo y catastro de la República.

(2) Existen dos mapas geográficos de la isla de Santo Domingo; uno por Sir Robert Schomburgk, se encuentra en Paris, ... [illegible] ... y otro por Mr. W. ... Gabb, en New York, by Westerman y C.ª Broadway, 338.

Pão d'Alho

Nos abaixo assignados, negociantes d'esta cidade, não satisfeitos com a injustiça que acabou de receber pelo jornal—a *Democracia*, o Sr. tenente José Francisco Paes Barreto, subdelegado d'esta mesma cidade, cumpre nos vir do alto da imprensa protestarmos contra tal verrina publicada em detrimento de seu caracter e de sua moralidade policia, que não tem apparecido roubo algum, nem arrombamento em nossas casas commerciaes; e pedimos para que o governo a conserve por mais tempo nesta cidade, para tranquillidade nossa.

Páo d'Alho, 13 de março de 1881.

José Zeferino Brayner de Souza Rangel.
Moreira Silva & C.
João Felinto de Oliveira Barros.
José Pedro Moreira.
Antonio Antunes da Silva.
David Moreira de Barros.

AGENCIA HAVAS

Serviço dos cambios

AVISO DAS VARIAÇÕES DOS CAMBIOS NO *Rio de Janeiro*

Assignatura—10$000 por mez.

SERVIÇO COMMERCIAL COMPLETO

Noticia diaria dos mercados europeus e norte-americanos, variações dos cambios no Rio, aviso da chegada e partida dos paquetes postaes em Lisbôa, partida dos mesmos do Rio de Janeiro:

Assignatura—20$000 por mez.

Caridade

Ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da familia necessitada do becco do Bernardo n. 51. que além da miseria se acha uma das pessoas no leito da dôr

CURSO COMPLETO DE LATINIDADE

DO

Academico do 4º anno de direito

Benedicto Cotta

Rua do Imperatriz n. 40, 2º andar, das 4 as 6 da tarde.

Curso elementar de mathematicas

O pharmaceutico G. Braz dos Santos avisa aos Srs. estudantes que quizerem cursar a sua aula de mathematicas, que o tem aberta desde o dia 4º do corrente, em casa de sua residencia, á rua dos Prazeres n. 25, das 7 ás 9 horas da noite.

As explicações de geometria no espaço, são dadas perante figuras solidas apropriadas, para melhor comprehensão dos alumnos.

Preço razoavel

Collegio

DE

N. S. da Graça

PONTE DE UCHOA N. 10

Directora

M. Anna Carroll

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica para prevenir a grande e vergonhosa contrafacção da marca de seus cigarros **Primaveras**, de que lançam mão mesquinhos fabricantes com o fim de poderem vender sua mercadoria, illudindo desta forma pela fraude aos incautos consumidores; acaba de adoptar nos seus rotulos feitos na mesma fabrica, um systema de impressão perfeita innovação de difficil imitação, constando de duas côres, encarnada e verde que se confundem no centro dos mesmos rotulos, sem divisão distincta das cores. Pede, pois, aos seus amigos e freguezes de prestarem toda attenção para os novos rotulos de ditos seus cigarros, não só os dos involucros dos maços como os dos milheiros, que d'ora em diante serão assim; e igualmente de observarem a sua assignatura nos mesmos rotulos que continua a ser de tinta azul.

A. P. da Cunha.

Prevenção

Para boa intelligencia de quem possa comprar o predio n. 40 á rua do Commercio, se faz publico, que o referido predio está sujeito á uma escriptura de arrendamento, que finda em o 1.° de dezembro de 1883.

A commissão de brasileiros abaixo assignados creada para o fim humanitario de agenciar donativos para formar um basar de prendas no Campo das Princezas e ser o seu producto applicado aos infelizes da ilha de S. Miguel que soffreram e estão soffrendo as consequencias do terramoto, acompanhado de grande innundação porque está passando aquella ilha, vem pedir as Exmas. Sras e distinctos cavalheiros um obulo qualquer para tão justo e santo fim. Confiados na generosidade que sempre tem distinguido o povo pernambucano, esperamos merecer a honra de ser bem succedidos em tão justo pedido. A mesma commissão tenciona offerecer aos concurrentes que se dignarem comparecer no dia que for annunciado o referido bazar, um variado concerto, estando o jardim illuminado a giorno.

Recife, 31 de março de 1881.

Jorge Tasso Junior.
José Domingues do Carmo e Silva.
Antonio Luiz Ribeiro d'Almeida.
Julio Cezar da Costa Guimarães.
Manoel José da Costa Guimarães.
Deodato Gonçalves Torres.
Joaquim Maximiano Pestana.
Jorge Guedes de Araujo.

Collegio de N. S. da Penha para o sexo feminino, sito á rua do Cabugá n. 7 e 9, 2º andar.

Continua a funccionar este collegio sob a direcção de D. Augusta de Mello C. Rego, e ahi os Srs. pais de familia acharão, além da instrucção precisa, disvello e commoda habitação para suas filhas.

O gráo de instrucção consta de primeiras lettras, francez, portuguez, inglez, geographia, dansa, musica vocal e piano, assim como todos os trabalhos de agulha.

O pagamento é feito em trimestres adiantados, sendo: internas 110$000, meio pensionistas 50$000, externas 20$000.

Curso completo de mathematicas

DO

Academico do 4º anno de direito

Hipolito de Mesquita

Rua do Duque de Caxias n. 21, das 11 horas do dia a 1 hora da tarde.

COLLEGIO AMERICANO

Educação de meninas

RUA DO IMPERADOR N. 43

Directora. — Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã, Anna Pinto Bandeira de Magalhães

O gráo de instrucção consta:—de leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica me trologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive d'ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dansa, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do illustrado lente do Gymnasio Pernambucano, Dr. José Diniz Barreto.

Francez e inglez, é leccionado pela distincta professora de linguas Mme. Chassen.

Musica vocal e piano pelo Sr. Claudio J. Carneiro Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directaras.

O novo systema de ensino adoptado, [o americano] e, sobre tudo, a longa pratica que têm as directoras do magisterio sempre n'esta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa as suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 1º DE ABRIL DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Desconto de letras, 10 0/0 ao anno, hontem.

M. J. da Motta,
Presidente.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	39:869$658
Idem do dia 31	47:283$588
	1,151:022$938

Importação

Lugar inglez *Viola*, entrado de Terra-Nova em 29 e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 3,055 barricas e 465/2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 31 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho hespanhol *Alfredo*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,200 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:

Para Liverpool, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *William*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Harriet*, carregaram:

Para New York, S. Brothers & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado

— Na barca americana *Nilla M.*, carregou:

Para New York, C. R. do Passo 545 saccos com 40,875 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Fortuna*, carregaram:

Para Lisboa, H. Forster & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 19 couros salgados com 228 kilos.

Portos do interior

— Na sumaca hespanhola *Carinosa*, carregaram:

Para Urugayana, J. S. Loyo & Filho 270 barricas com 26,732 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,519 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Tigre 2º*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques 200 volumes com 20,800 kilos de assucar branco e 100 barricas com 11,036 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Baltar Irmãos & C. 10 pipas com 4,801 litres de aguardente; Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 56,056 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,445 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Celina*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 675 barricas com 47,051 kilos de assucar branco e 25 saccos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Ceará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. da Cunha Beltrão 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:

Para o Ceará, J. B. Michilles Junior 18 saccos com 1,350 kilos de assucar branco e 184 ditos com 13,800 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, P. Carneiro & C. 800 farinha de mandioca.

Para a Villa de Touros, A. Alves da Cunha 2 saccos com 100 kilos de assucar branco e 13 barris com 1,248 litros de aguardente.

— Na barcaça *Sileina*, carregou:

Para Macáo, J. A. de Albuquerque 1 pipa com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *Aurora*, carregou:

Para Macáo, M. da Cunha Beltrão 31 saccos com 2,325 kilos de assucar branco e 10 barricas com 321 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Minerva*, carregaram:

Para Macáo, J. A. C. Vianna 152 saccos com farinha de mandioca e 10 ditos com milho; J. A. de Albuquerque 5 barris com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	401$829
Idem do dia 31	3:589$153
	104:750$329

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	7:548$144
Idem do dia 31	7:232$754
	245:020$477

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1	50$634
Idem do dia 31	1:247$897
	50:787$801

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes:

A companhia Alliança, na Bahia

» » Perseverança, do Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo
F. Guilermis Schneider, Buenos Ayres
D. Federico Somosa, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty
João Antonio da Fonseca Vasconcellos, Porto.

Representantes nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseverança.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11 - Corpo Santo—11

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes das agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco de fogo, casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16,000:000$000

Para mais informações em casa de

BROWNS & C.

31 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 31

EDITAES

— A camara municipal do Recife faz saber aos commerciantes que em virtude do regulamento de 22 de maio de 1875, estará aberta a revisão dos pesos, balanças e medidas para as casas de commercio das freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio, do 1º ao ultimo de abril proximo. Convida por isso aos donos dos estabelecimentos a virem rever os ditos pesos, balanças e medidas, sob pena da multa estabelecida no referido regulamento.

E para que não possam allegar ignorancia, se manda publicar pela imprensa o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 28 de março de 1881.

José Marianno Carneiro da Cunha,
Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— O administrador do consulado provincial avisa aos Srs. contribuintes dos differentes impostos abaixo mencionados, de que trata a lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, que a respectiva cobrança, á bocca do cofre, começa a ser feita n'esta repartição no dia 1º de abril proximo vindouro, terminando no trigesimo dia util, segundo o disposto no art. 42 do regulamento de 4 de julho de 1879.

60 °/₀ addicionaes ás imposições geraes de industrias e profissões, cobradas sobre as bases de ditas imposições, ficando isentas as empresas e estabelecimentos sujeitos a outra imposição especial desta lei, e respeitada a isenção da lei n. 590; sendo de 20 °/₀ este imposto fóra da capital.

2:000$000 por bancos, agencias, ou filiaes das mesmas casas bancarias, ou de desconto, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

1:000$000 por empreza anonyma, ou agencia desta, casa de garantir bilhetes da provincia ou fracções destas.

1:000$000 por casa de vender bilhetes de outras provincias, ainda que pague o imposto do § antecedente.

500$000 por casa de cambio, fabrica de rapé, ou sabão na capital, armazem ou deposito de kerozene, ou carvão de pedra, quer em terra, quer sobre agua.

100$000 por hotel ou hospedaria, e casa de bilhar na cidade do Recife e seus arrabaldes.

60$000 por casa de pasto, confeitaria ou pastellaria, casa de café e taverna que vender miudezas nas freguezias de Santo Antonio, S. José, Boa Vista e Recife.

200$000 por serraria, ou refinação a vapor.

20$000 por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador, ou qualquer outro serviço na cidade do Recife.

2$500 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga no porto.

Consulado provincial, 26 de março de 1881.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Edital n. 19.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 5 de maio proximo futuro irá á praça, perante a junta da fazenda provincial, conforme ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio de 23 do corrente, a construcção da estrada d'Agua Preta a Jacuhype, no valor de 6:579$446, e de conformidade com o orçamento que se acha n'esta secretaria para ser examinado pelos pretendentes, e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas.

Secretaria do thesouro provincial, 31 de março de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

Clausulas especiaes para arrematação do primeiro lanço da estrada de Agua-Preta a Jacuhype.

1.ª No prazo de 15 dias, a contar da communicação, a repartição das obras publicas dará conta do resultado da arrematação; a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

2.ª O arrematante dará começo aos trabalhos no prazo de 15 dias, e os concluirá no de 5 mezes, sendo este ultimo prazo contado da data do termo de contrato.

3.ª Os pagamentos serão effectuados todos os mezes, á proporção das obras executadas.

4.ª O prazo de responsabilidade será de um anno, contado do termo de recebimento provisorio. Durante este prazo o arrematante será obrigado a conservar as obras em perfeito estado, reparando qualquer estrago que appareça.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento de 24 de fevereiro de 1874, e as clausulas do orçamento.

Repartição das obras publicas, em 30 de março de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

Conforme.—*Affonso de Albuquerque.*

Prova de renda

Pelo Dr. José Manoel de Freitas, juiz de direito do 1.° districto criminal foram julgadas as provas de renda dos seguintes cidadões:

Antonio José Galvão, Antonio dos Santos Herva, Antonio Ayres Vellozo, José Joaquim Soares de Albuquerque, Manoel Joaquim do Nascimento Junior, José Maria Ferreira da Costa, Antonio Victor de Sá Barreto, Francisco de Salles Menezes, João Augusto da Fonseca, Paulino Avelino Costa, Jennino Luiz Nunes, Joaquim Alves Dias, Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo, Fabio Faustino Fernandes da Silva, Manoel Felippe de Araujo Lopes, Serafim José de Sant'Anna, Manoel José Affonso, Antonio Vicente de Magalhães, Manoel Raymundo Carneiro Pena Forte, Lourenço Alves de Souza, Joaquim Candido de Siqueira, Alexandre Meirelles dos Santos, João Policarpo Soares Rozas, Agnello Avelino Costa, José Augusto de Almeida, Zeferino José de Senna, Ignacio da Costa Rego Monteiro, Gonçalo José Cardozo, Felippe Borges Leal, João Francisco de Luz, Apolinario Tavares de Araujo, Ivo Corrêa Lins Wanderley, João Mathias Rodrigues França, Antonio Luiz Nunes, Permenio Francisco dos Santos, Manoel José Martins, Americo Leopoldo de Mattos Ferreira, Antonio Miguel Felicio da Silva, Fausto Elizio de Miranda Peixoto, José Eusebio Ferreira, Joaquim Eusebio de Souza, Manoel Dias de Macedo, Simão Theotonio da Silva, Eustaquio Glicerio da Silva, José Rodolpho Marques de Castro, Firmino Jose Rodri-

gues Ferreira Junior, Joaquim Anastacio da Cunha, Antonio José de Siqueira e Silva, Romão José de Fontes Ferraz, Antonio Coriolano de Souza, Domingos Ramos Barboza Abdon Americo de Aquino.

Prova de renda

Pelo Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do 5.º districto foram julgadas provadas as rendas dos seguintes cidadãos:

João Nicoláo de Paula, Carlos Nunes Bandeira, Rozendo Maximiano dos Santos, Camillo de Lellis Peixôto, João de Santa Monica Lima, Joaquim José da Costa, Francisco José Guedes de Lacerda, Joaquim do Rego Barros Pessôa, Manoel do Nascimento Rodrigues França, João Jacintho Guedes de Lacerda.

Massa fallida de Marques Barros & C.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio convidam-se aos senhores credores que ainda não receberam os dividendos realisados por esta massa, para que o façam no prazo improrogavel de 15 dias, contados da data deste, findo o qual será recolhido ao deposito publico o que restar dos mesmos dividendos. Recife, 21 de março de 1881.—Os administradores,

Adolpho Pereira Carneiro,
Luiz Antonio Siqueira.

— O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4º do decreto 5.341 de 20 de setembro de 1876, e fôra recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, convida os senhores dos escravos já classificados e que devem ser libertados pelo fundo de emancipação, a comparecerem, acompanhados de seus escravos, todos os dias uteis, menos as quartas-feiras e sabbados, das 11 horas ás 2 da tarde, até o dia 15 do corrente mez, em uma das salas da repartição das obras publicas, afim de fazerem a declaração do valor dos escravos que teem de ser libertados pela quota de 39:573$213 do fundo de emancipação nos termos do art. 37 do decreto 5,135 de novembro de 1872, sendo requerido o arbitramento judicial com citação dos respectivos senhores, no caso de que não compareçam dentro do prazo marcado, que é improrogavel. Recife, 1º de abril de 1881.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido ao Sr. Joaquim Cavalcante Barreto a comparecer nesta secretaria, afim de haver o seu titulo de nomeação para o lugar de porteiro deste arsenal.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de março de 1881.

Antonio da Silva Azevedo,
Secretario.

Monte Pio Portuguez

ASSEMBLÊA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. associados a reunirem-se no domingo (3 de abril), na séde da sociedade Gabinete Portuguez, ás 4 horas da tarde, para apreciarem as alterações, que como additivos foram organisadas pela commissão especial, segundo o determinado no art. 69 dos nossos estatutos.

Sala da assembléa geral, aos 28 de março de 1881.

Cesario A. S. Papoula,
Presidente.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, se faz publico para conhecimento dos interessados:

1.º Que, nos termos dos avisos circulares do ministerio da guerra de 28 de setembro e 23 de novembro do anno passado, e 27 de fevereiro do corrente, continua se a receber voluntarios para o exercito.

2.º Que não serão recebidos como voluntarios os que não tiverem a precisa robustez para o serviço militar; os menores de 17 annos e os maiores de 30, salvo se já tiverem servido no exercito, caso em que podem ser admittidos até os 35 annos; os menores de 21 annos que não apresentarem autorisação de seu pai ou tutor: os voluntarios servirão 6 annos.

3.º Que o estrangeiro pode ser recebido como voluntario estando nas condições dos arts. 1º e 2º, sendo mais obrigado a apresentar folha corrida, certidão do consulado respectivo de que não tem obrigação alguma de serviço, ou culpa no paiz a que pertence.

4.º Que os voluntarios, além do soldo e gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, perceberão o premio de 400$000, pago em tres prestações iguaes; a 1ª no acto de assentar praça, a 2ª no terceiro anno de praça e a 3ª quando fôr escuso do serviço por acabamento de tempo; e neste caso, um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do estado, de conformidade com a lei n. 2,706, de 31 de maio de 1877.

5.º Que fica, por ora, dispensada a obrigação de apresentar folha corrida, e bem assim certidão de idade, a aquelle que a não puder exhibir, a qual será supprida pela apreciação dos medicos no acto da inspecção, a que deverão ser submettidos.

6.º Que, para facilitar a acquisição dos voluntarios, haverá, até segunda ordem, duas inspecções de saúde por semana, nas terças e sextas feiras.

Este será publicado nos jornaes desta cidade, por espaço de oito dias. Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 30 de março de 1881.—*Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel graduado, secretario.

Irmandade
DO
Senhor Bom Jesus dos Afflictos na igreja de S. José de Riba-mar

Esta irmandade expõe em solemne procissão a imagem do seu padroeiro na domingo, 3 do corrente, percorrendo as ruas seguintes:

Rua de S. José, Nogueira, Assumpção, Calçadas, travessa de S. José, Santa Rita, largo do Mercado, becco da Penha, S. Pedro, Coronel Suassuna, S. João, pateo do Terço, Marcilio Dias, Livramento, Caxias, Pracinha, larga e estreita do Rosario, Trincheiras, rua Nova, Cambôa do Carmo, Coronel Suassuna, S. Pedro, becco da Penha, Assumpção, Santa Cecilia, a recolher.

As pessoas que pretenderem dar esmolas de figuras e alecrim, podem mandar entregar ao thesoureiro da irmandade, que para esse fim será encontrado na igreja no dia acima indicado. Secretaria, 1º de abril de 1881.

O secretario interino,
G. C. do E. S.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, na igreja de S. Gonçalo.

De ordem do irmão 1º definidor discreto em exercicio de provedor, convido aos nossos irmãos para reunirem-se no consistorio daquella igreja, ás 3 horas da tarde do dia 3 do corrente (domingo) afim de encorporados acompanharmos o Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que da igreja de S. José de Riba-mar, sahe em solemne procissão, que para este fim foi convidada pela mesa regedora da irmandade deste Senhor.

Consistorio da igreja de S. Gonçalo, 1º de abril de 1881.—O escrivão,

Manoel Sergio de Hollanda.

Empreza
do prolongamento da estrada de ferro

O empreiteiro contrata a armação, cravação e pintura das pontes e dos pontilhões. Os preços e as condições do contrato servirão de base aos proponentes, que deverão apresentar suas propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, no escriptorio da empreza, no Recife, Forte do Mattos, caes da companhia. Recife, 1º de abril de 1881.—F. J. de C. Rebello.

— Acha-se na subdelegacia do 1º districto de Jaboatão, um cavallo castanho; quem fôr seu dono, póde ir havel-o, levando a justificação.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues os expostos para criar, que no dia 11 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão do respectivo estabelecimento, se fará o pagamento das mensalidades relativas ao trimestre findo de janeiro á março, áquellas e somente áquellas que trouxerem comsigo as crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de abril de 1881.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sociedade familiar
Nucleo Dramatico

Sabbado 2 de abril

Beneficio em favor das casas de caridade do
PADRE IBIAPINA
Grande festa da caridade!
Soccorro a mil meninas desvalidas
Programma

Depois que a orchestra sobre a regencia do distincto maestro pernambucano
JOVINO VILELLA
houver executado uma linda symphonia subirá á scena (a pedido) o importante drama em 4 actos

Vampiros sociaes

Terminando a festa com a representação, da chistosa comedia

Amor por Annexins

O theatro achar-se-ha decorado, e uma banda de musica tocará nos intervallos.

O resto dos bilhetes em casa de Braga Gomes & C. e Manoel da Cunha Lobo, á rua do Marquez de Olinda e no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Ao publico

A commissão agradece aos illustres convidados, bem assim a sociedade Nucleo Dramatico, pela concessão gratuita do beneficio.

Haverá bonds para as linhas principaes.

A's 8 1/2 horas.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Sully
Commandante Lecacheur

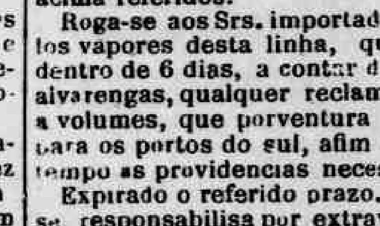

E' esperado da Europa até o dia 6 de abril; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR
Penedo
Commandante Martins

E' esperado dos portos acima, até o dia 4 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, enommenda e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Baule

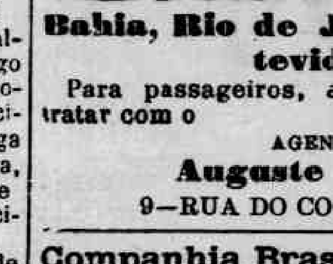

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de abril seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
BAHIA

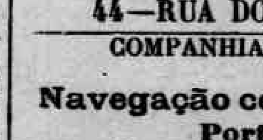

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de abril, e depois da demora do costme seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

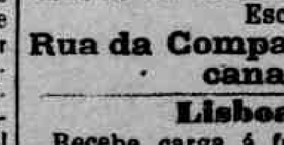

Segue no dia 8 de abril, o vapor *Gequiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 7. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisboa e Porto

Recebe carga á frete o brigue portuguez *Adelina*; a tratar com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade: a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará

Segue no dia 5 de abril, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Santos

A barca nacional *Josephina* recebe carga para aquelle porto; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

Para Lisboa

Brigue portuguez Bella Figueirense

Este navio recebe carga á frete, e seguirá sem maior demora: á tratar com Amorim Irmãos & C.

United States & Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 2 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILÕES

Leilão

— Sabbado 2, deve ter lugar ás 10 e meia horas em um ou mais lotes, o leilão de 1384 barricas com farinha de trigo avariadas, ao meio dia o de cavallos para carros entre os quaes uma excellente pareiha.

LEILÃO

De 1,384 barricas com farinha de trigo, marcas Domlop e M. Cance.

Avariadas
Hoje

SABBADO 2 DE ABRIL
ás 10 1/2 horas em ponto

O agente Pinto levará a leilão em um ou mais lotes e por conta e risco de quem pertencer 1,384 barricas com farinha Richmond descarregadas de bordo do navio *Mauna Loa*, com avaria d'agua do mar existentes no armazem do Caes do Apollo n. 51.

LEILÃO

D'uma excellente parelha de cavallos para carro, denominados:
Borracho e Rudado

1 dito denominado Favião.
1 dito dito Vermelho.
1 dito dito Almocreve.
1 dito dito Andorinha.
2 ditos sem denominação.

Hoje

Sabbdo 2 de abril
AO MEIO DIA
No oitão do sobrado da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto continuará sabbado 2 de abril o leilão dos cavallos para carros, começado no dia 29 de março, sendo que, torna-se recommendada a primeira parelha.

Leilão

De 6 barricas com enxadas inglezas de 2 1/2 libras e 12 barricas com pregos.

EM LOTES, A VONTADE DOS SENHORES COMPRADORES
Terça-feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS
Por intervenção do agente
Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão

O leilão de ferragens e miudezas annunciado para amanhã 1º de abril fica transferido para terça-feira 5 de abril.

Agente Burlamaqui
LEILÃO

Espolio de José Luiz Ferreira da Costa
TERÇA FEIRA 5 DE ABRIL
A's 11 horas
A rua de Pedro Affonso n. 1

O agente acima por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento dos administradores do espolio, venderá em leilão do dia 28 as meiações dos predios seguintes:

Rua do Pedro Affonso antiga rua da Paris ns. 1, 3, 5 inclusive a meia agua contigua a casa n. 1, que é dependencia do mesmo predio.

O leilão será effectuado com assistencia dos Illms. Srs. Dr. juiz do commercio, consul de Portugal e administradores do referido espolio.

Grande e variado
LEILÃO

De fazendas e miudezas á retalho e em lotes, á vontade dos compradores, pianos, moveis, serpentinas, quadros, espelhos, candieiros a gaz, copos, relogios, cadeiras para meninos, carteiras, cadeiras de junco e muitos outros artigos existentes

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

TERÇA-FEIRA, 5 DE ABRIL
Das 10 horas ás 2 da tarde
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Monte de soccorro de Pernambuco
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão, no dia 20 de abril proximo vindouro, por intermedio do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautelas, á dinheiro descontado: estarão á disposição tres dias antes do leilão.

CAUTELAS

Ns.

3109—1 pulceira, uma volta de ouro e um annel ouro de 18 quilates.
3106—1 annel de ouro com um brilhante.
3119—3 colheres para sopa e cinco ditas para chá, prata.
3135—2 trancelins e uma medalha, ouro de 18 quilates.
3146—1 pulceira de ouro de lei contendo brilhantes.
3155—1 corrente e scinetes para relogio, uma pulceira, ouro de 18 quilates.
3161—1 correntão de ouro, duas voltas de dito para senhoras, tres pulceiras, um par de brincos, um alfinete, uma medalha, tres pares de rosetas e um habito de de Christo, ouro de 18 quilates, um cordão de ouro, um ponteiro, uma medalha, uma chapa para pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro baixo.
3177—1 collar de finagrana com diamantes e um cordão, ouro de 18 quilates.
3188—1 pulceira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de 18 quilates.
3193—1 par de brincos de ouro com brilhantes.
3207—1 correntão de ouro de lei.
3208—1 corrente e uma caçoleta para relogio, ouro de lei.
3222—1 trancelim, uma volta de dito, duas caçoletas, uma corrente para relogio, uma cruz e dous anneis, ouro de lei.
3223—5 anneis de ouro cravejados de brilhantes.
3232—1 volta de ouro, cinco pares de brincos, dous alfinetes, tres cordões, uma volta de dito com requififes, seis anneis, duas moedinhas, cinco botões, uma fita para pulceira, uma moeda de cunho de 4$ tudo ouro de 18 quilates, uma cruz de ouro, uma pulceira, duas redomas, um emblema da Conceição, duas voltas de cordão e um annel de ouro baixo.
3237—1 Salva, vinte quatro colheres para sopa, treze ditas para chá, de prata.
3238—1 salva e tesoura, quatro bocaes para castiçaes, uma campa, um par de esporas, quatro colheres para tirar sopa, arroz e molho, prata baixa
3239—3 trancelins, dous cordões, um bracelete com requififes, dous pares de botões para punho, uma cruz, um annel ouro de lei, uma cruz com diamantes, um par de rozetas com dito, um annel de ouro com um pequeno brilhante.
3240—1 par de rozetas com dois brilhantes, um annel com um dito, mais um dito com circulo de brilhantes e esmeralda.
3242—1 annel de ouro com um brilhante.
3248—2 anneis de ouro com brilhantes, tres botões para abertura com ditos, duas correntes para relogio, sendo uma com platina, uma volta de ouro para senhora, uma cassoleta, um par de botões para punho, um par de brincos ouro de lei, seis botões de dollars.
3249—2 bolles, um assucareiro, um manteigueiro, uma leiteira, uma salva pequena, um coador, duas colheres para peixe e arroz e um jarro e bacia prata de lei.
3255—1 corrente e sinete para relogio ouro de lei.
3262—1 volta de ouro, uma cassoleta, um alfinete e um emblema da Conceição ouro de lei.
3272—1 trancelim e duas peças de brincos ouro de 18 quilates, uma pulseira, cinco pares de argolas e uma figa ouro baixo, um relogio de prata, sete colheres para sopa, tres ditas para chá e dous garfos de prata baixa.
3273—1 par de castiçaes de prata.
3277—3 botões de ouro com brilhantes.
3285—3 anneis, dous pares de brincos, um dito de rozetas ouro de lei e uma medinha.
3287—1 alfinete e um par de rozetas de ouro de lei, contendo brilhantes.
3289—1 pulseira, um trancelim e um alfinete ouro de 18 quilates
3298—1 corrente e cassoleta para relogio uma volta de trancelim, uma medalha um annel, uma moeda de ouro de cunho de cinco mil réis.
3307—1 paliteiro e uma colher para tirar sopa, prata de lei.
3308—1 pulseira ouro de lei, duas colheres e diversas peças pequenas de prata.
3324—1 trancelim e uma cassoleta ouro de lei.
3329—1 trancelim e quatro anneis ouro de lei.
3331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de 18 quilates e um relogio de ouro.
3340—1 pulseira, uma volta, um coração de ouro e um par de brincos ouro de lei.
3341—1 trancelim, um alfinete, um passador para manta, uma cassoleta e dous botões ouro de lei.
3344—1 corrente dupla com cassoleta, ouro de lei.
3348—1 corrente com sinete para relogio ouro de lei.
3367—1 trancelim ouro de lei.
3369—1 annel de ouro com brilhantes.
3372—1 relogio de ouro de 18 quilates.
3373—1 cordão, um collar, tres pares de brincos, um dito de rozetas, dous e meio pares de botões para punho e dous anneis ouro de lei.
3376—1 pulseira de ouro com brilhante.
3380—1 cordão e um alfinete ouro de lei.
3386—1 cordão e um alfinete ouro baixo.
3392—1 pulseira, um cordão e uma medalha ouro de lei.
3400—1 collar, e um alfinete ouro de lei.
3410—1 cordão, uma cruz, um annel, um alfinete e um par de rozeta ouro de lei.

Recife, 31 de março de 1881.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar uma preta escrava, para vender bolos: a tratar na rua Direita n. 44.

— Alugam-se as meiáguas, pintadas e caiadas, no becco das Bananeiras (rua Formosa); a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, pintada de encarnado, ou á rua dos Açouguinhos n. 16.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Gonçalves dos Santos Junior, á rua do Coronel Suassuna numero 15.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita, a casa terrea á rua de S. João n. 77, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do de n. 16 á rua de Hortas, a loja do de n. 8 á rua do Fogo, um commodo na loja do de n. 1 no pateo de S. Pedro, a casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangericão: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Precisa-se com urgencia de uma ama bocozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, corcovado, altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena, em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Cariris Velhos. Quem delle tiver noticia, queira leval-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

COPEIRO—Na setima casa no lugar Chora-Menino, precisa-se de um perfeito copeiro.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma ama livre, para todo serviço de casa de uma só pessoa; na rua Bella n. 35.

— Aos Srs. Francisco de Paula e Silva Junior, José de Miranda Cavalcante, Angelo Tavares, caixeiro que foi da antiga loja de Lyra & Vianna, Estevão Paes Barreto Castello Branco, Dr. Vicente Pereira do Rego, pede-se o favor de do virem á rua do Coronel Suassuna n. 15.

Luidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, a Enjôo do mar, a Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro. Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Sacs extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPa DE VICHY

Os productos acima acham-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Embora do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 fcs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um Xarope seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO

combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres excellentes quinas, constitue um medicamento Tonico reconstituinte por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os Globulos encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o Estomago, excita o Appetite e usa-se com o maior successo para ascrianças.

Exigir a firma

J. Laroche

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Ca, e nas principaes Pharmacias.

PAPEL LARDY
com Extracto de Pimenta

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas,* e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta,* seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago,* etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua du Cherche-Midi, 78.—Em *Pernambuco*. FRANco M. da SILVA & Ca.

TONICO POR EXCELLENCIA

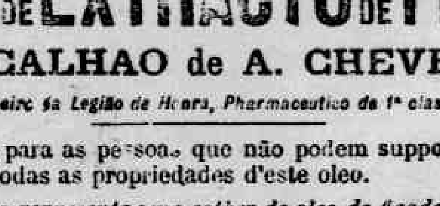

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1a classe

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* ACADEMIA de MEDICINA de PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr* professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

CHEVRIER

Depositos em Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca, Ferreira Hall & C., e nas principaes Pharmacias.

4ª CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD.
PERFUMISTA

Sabonete.................. de IXORA
Essencia.................. de IXORA
Agua de Toucador.......... de IXORA
Pommada................... de IXORA
Oleo para os Cabellos..... de IXORA
Pós de Arroz.............. de IXORA
Cosmético................. de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phco E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca.

— Pede-se aos Srs. bacharel e juiz municipal da orphãos da Cachoeira, na Bahia, Quintino Ferreira da Silva, o favor de responder as cartas que lhe tem escripto Antonio da Silva Gusmão, pois á oito annos que lhe escreve e não responde; caso não responda, continuará a chamal-o pelo Diario.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO com QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA

OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é
um poderoso medicamento
contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diatesi estrumosa e escrofulosa

Deposito geral em Paris, 209, rue St-Denis
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA e Ca
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

— O advogado João Teixeira continua em seu escriptorio, no pateo do Para zo n. 26, 1º andar.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Aluga-se um moleque de 14 annos para todo o serviço interno: a tratar na rua do Hospicio n. 20.

ILLEGIVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 10[illegible]
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
C[illegible]DOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tam[illegible] aho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Canos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 [illegible]
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

R[illegible]DAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandr[illegible] Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104
CAR[illegible]OZO &IRMÃO

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por tèr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão de outros fabricantes, o que vende tambem a preçoazcavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

GRANDE EXPOSIÇAO DE MACHINAS

R. A DO BARAO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para ,o que tem bem montada a oficina

PHOSPHOROS
DE
SEGURANA

VERDADEIROS — OS SUPERORES — VERDADEIROS

Aviso.—*Para evitar as falsificações usamos agora de* **Tres Globos**, *e as caixinhas trazem uma tira do papel com o nome dos fabricantes e*

A. O. ANDERSSON & C.
Wenersborg

tres globos em cada extremidade.

As caixas pequenas de madeira trazem queimados os 3 globos.

N. B.—Procure nos melhores armazens de molhados.

PHOSPHOROS (DE TRES GLOBOS) DE WENERSBORG

A LA VILLE DE PARIS
N. 9—RUA DO CABUGA'—N. 9
Loja de quatro portas
DE
AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

N. 9-- UA DO CABUGA'--N. 9

CASA DA FORTUNA
Grande loteria da Côrte
AOS 1,350:000$000
Em tres sorteios

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, [illegible] vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

PLANO

A saber:

Primeiro sorteio

63.47 premios no valor de			602:000$
Sendo:			
1 premio de		150:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:009$	
4 ditos de	10:00$	40.000$	
10 ditos de	5 000$	50:000$	
16 ditos de	2:000$	32:000$	
40 ditos de	1:000$	40:000$	
50 ditos de	500$	25 000$	
100 ditos de	200$	20:000$	
250 ditos de	100$	25:00 $	
1.000 ditos de	50$	50:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	602:000$

Segundo sorteio

6.618 premios no valor de			795:000$
Sendo:			
1 premio de		200:000$	
1 dito de		100:000$	
1 dito de		50:000$	
1 dito de		20:000$	
4 ditos de	10:000$	40.000$	
10 ditos de	5:000$	50:000$	
15 ditos de	2:000$	30:000$	
55 ditos de	1:000$	55:000$	
80 ditos de	500$	40:000$	
150 ditos de	20 $	30:060$	
300 ditos de	10 $	30:000$	
1.000 ditos de	50$	58:000$	
5.000 ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achandose incluido o mesmo numero a	20$	100:000$	795.000$

Terceiro sorteio

52.209 premios no valor de			2.575:000$000
Sendo:			
1 premio de		1.000:000$000	
1 dito de		200:000$000	
1 dito de		100:000$000	
2 ditos de	50:000$000	100:000$000	
4 ditos de	20:000$000	80:000$000	
8 ditos de	10:000$000	80:000$000	
12 ditos de	5:000$000	60:000$000	
20 ditos de	2:000$000	40:000$000	
60 ditos de	1:000$000	60:000$000	
150 ditos de	500$000	75:000$000	
350 ditos de	200$000	70:000$000	
600 ditos de	100$000	60:000$000	
1.000 ditos de	50$000	50:000$000	
50 000 ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a	12$000	600:000$000	2.675:000$000

TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

Manoel Martins Fiuza
23 Rua Primeiro de Março 23

FABRICA APOLLO
N. 79---Rua do Hospicio---N. 79

Propõe-se a picar e desfiar fumos para o fabrico de cigarros etc., aos seguintes preços e condições:

Fumo picado—15 kilos, por 1$000 em qualquer porção.
Fumo desfiado, estufado—15 kilos, por 1$500 em qualquer porção.

Manda-se buscar e levar os fumos a onde determinarem, sendo de 150 kilos para cima, sem retribuição alguma; para este fim é necessario que deixem um aviso por escripto no deposito da mesma fabrica a rua do Cabugá n. 14.

Os fumos recebem se no estabelecimento até ás 10 horas do dia, e serão entregues impreterivelmente até ás 6 horas da tarde do mesmo dia.

As pessoas que se dignarem de mandar cortar os seus fumos nesta fabrica poderão fazelo acompanhar d'um empregado que assistirá ao trabalho.

M[illegible]TEIGA DA [illegible]RMANDIA EM [illegible]

London 101 Leadenhall Street [illegible]

[illegible] Beurrerie [illegible] Normandia e [illegible] Manteigas [illegible]

Ao commercio
Manoel Francisco Pestana, tendo de ir ao Aracaty, deixa encarregado de seus negocios ao Sr. João Amancio Bruno. Recife, 1º do abril de 1881.

Precisa-se de uma ama perfeita engommadeira: na praça do Conde d'Eu n. 30, primeiro andar.

— A abaixo assignada pede que pessoa alguma faça negocio com José Raphael, morador no engenho Brejo do termo de Agua Preta, como cessionario de Alfredo Alves da Silva Freire, visto ter sido este pago com a quantia de 6:0'0$ que se lhe deu no engenho Brejo, por occasião da partilha dos bens deixados por fallecimento do marido da mesma abaixo assignada.

Maria Joaquina de Araujo Lopes.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, no Poço da Panella, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado; a tratar na rua do Imperador numeros 9 e 11.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de padaria; a tratar na rua da Concordia n. 57.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava; na rua da Imperatriz n. 22, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme, cozinhe e compre, para uma casa de familia de duas pessoas; na rua de Santa Thereza n. 44.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme com perfeição: na rua do Imperador n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama; na travessa dos Pires n. 5 (Giriquiti).

Amassador
Precisa-se de dous amassadores: na padaria da travessa dos Pires n 9 (Giriquiti).

PHARMACIA E DROGARIA FRANCEZA
N. 25--Rua do Barão da Victoria--N. 25

J. C. Levy & C., proprietarios deste importante estabelecimento de drogas, tintas, etc., como successores de P. Maurer, scientificam aos seus numerosos freguezes, que a dita pharmacia acaba de passar por uma grande e notavel reforma não só quanto ao seu laboratorio, mas tambem quanto aos seus empregados; e de receber da Europa, e dos Estados Unidos um variadissimo sortimento das mais acreditadas drogas, tintas etc. Scientificam mais, que tem á venda os seguintes medicamentos preparados pelo habil, intelligente e pratico pharmatico, José Francisco Bittencourt, empregado da dita pharmacia:

ELIXIR DEPURATIVO, poderoso remedio contra as molestias syphiliticas, cutaneas, rheumaticas, gotosas etc.

VINHO DE CAPEBA, não menos poderoso contra as molestias do figado, chloroses, anemias etc.

XAROPE DE JARAMARACARU', especifico contra as bronchites, etc.

AGUA ANTI-PERIODICA, contra as febres intermittentes e paludosas.

PEITORAL DE RABO DE TATU, eficaz medicamento contra bronchites, tosse couvulsa etc.

ELIXIR EMENAGOGO, poderoso medicamento contra as irregularidades da menstrução etc.

E muitos outros preparados noves.

COGNAC TRES ESTRELLAS
MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, e que obteve por isto *os primeiros premios na grande exposição universal* [illegible] PREÇO BAIXO [illegible] procurado, não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E meia de liquido, e o torna por isso muito barato para [illegible] garrafa e HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognacs Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os rotulos com esta declaração

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro **cognac Muller Frères** é aqui importado pelos agentes—MAIA PACHECO & C —Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas são todas authenticadas com a firma —MULLER FRÈRES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

OLIVIERI & IRMAO

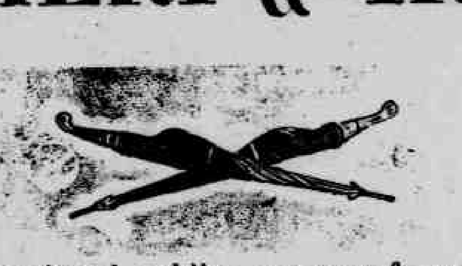

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

BOURGARD & C.
GRANDE LOTERIA DA CORTE
1,350:000$000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

ILEGÍVEL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

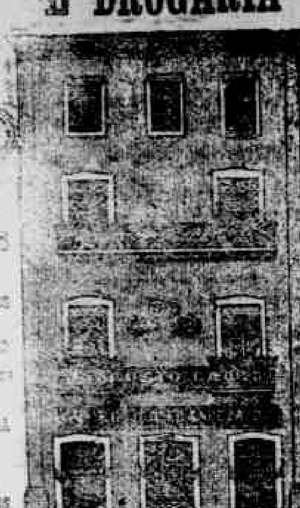

INSTRUMENTOS Cirurgicos FUNDAS e todas as ESPECIALIDADES Pharmaceuticas DA EUROPA e AMERICA

A. CAORS

22, RUA DO BOM JESUS, ANTIGA RUA DA CRUZ, 22

Pernambuco

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO

na Botica Franceza e Drogaria

AUGUSTO CAORS

Rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 3880 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 823 com a sorte de 200$, 4 quartos n. 3959 com a sorte de 100$, o inteiro n. 755 com a sorte de 100$, 4 quartos n. 3923 com a sorte de 100$000 e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (109 a), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz do Salgueiro (110 a), que se extrahirá segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Pinto.

Ama

Precisa-se de uma criada que saiba coser com perfeição: na rua do Marquez do Herval numero 10.

Dinheiro a premio

Dá-se, sob penhores ou letras, pequenas quantias a juros muito razoaveis: rua do Marquez do Herval n. 60, das 8 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 13 annos; na rua do Bemfica n. 31 A, junto do sobrado grande, padaria.

Ama Precisa-se de uma que engomme: defronte do patião do pezqueiro.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de familia, para todo serviço: na rua da Florentina n. 26.

VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

Todos cantam sua terra
Tambem vou cantar a minha

Rua da Imperatriz n. 48 1.º andar

Quem tiver os Olhos Vermelhos

as palpebras inchadas e vista cançada pelo trabalho, lave-se com a

AGUA EGYPCIA

Superior a todas as preparações conhecidas.

Fab. P. A. DUTAUT, Pharmaceutico, 26, rua d'Enghien. Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.ª

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO

Alambiques do Alberto **são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52 — PASSANDO O CHAFARIZ

PARA A QUARESMA

NO LOUVRE

Para este importante estabelecimento de fazendas e modas, chegou ultimamente de Paris e expressamente fabricado em Lyon para o mesmo estabelecimento, um importante sortimento de gorgorões e sêdas pretas, desde 1$600 até 6$000 o covado; assim como granadines, véos, filós e mantilhas a preços moderadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 2 A

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 — Rua do Brum N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CABELLEIREIRO

Avisam ao publico em geral, que o seu estabelecimento acha-se nas melhores condições possiveis de bem servir a aquelles que o frequentarem, e para isso tem sempre um pessoal limpo e escolhido para os trabalhos de sala.

Faz-se qualquer trabalho de cabellos que se possa imaginar, e tem sempre prompto um grande sortimento de tranças, coques, nucleos, magdalenas, frizetes, etc., etc., e vende 20 % menos do que outro qualquer.

Grande e variado sortimento de perfumarias inglezas e francezas dos melhores fabricantes, conhecidos na Europa, objectos de phantasia proprios para presentes, etc., etc.

No mesmo estabelecimento ha á venda a tintura Navarre, bem conhecida, e Figaro, para tingir os cabellos.

Fazem-se penteados em senhoras, quér fóra do estabelecimento, quér no mesmo, e para esse fim tem um gabinete separado, inteiramente reservado.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 10, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Pereira Grande, em Gameilleira, no dia 20 de fevereiro do corrente anno o escravo mulato, de nome Candido, com vinte e tantos annos de idade, côr de canella, cabello carapinho, soffre de calor de figado nas mãos e nos pés, nos quaes não tem unhas, conserva as mãos um pouco fechadas, parecendo ser aleijado, tem falta de dentes na frente; desconfia-se andar na Escada ou em Santo Antão, pedindo esmola. Roga-se aos capitães de campo e ás autoridades a captura do referido escravo, podendo se entregar no Recife, á rua do Apollo n. 4, 1º andar, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo & C., ou no predito engenho Pereira Grande, pelo que será bem recompensados.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, senhor de engenho na comarca de Páo d'Alho, roga-se entender-se com o procurador da viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taberna n. 43.

Para taverna

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos que dê boas informações de sua conducta, a tratar na rua do Rosario n. 4, fabrica de charutos.

Engenho para arrendar

Arrenda-se o engenho Canandubá, bom de agua, á pouco tempo reedificado, com extensas mattas, distante uma legoa da villa de Jaboatão; a tratar com o commendador Barroca em seu escriptorio no caes 22 de Novembro n. 60, ou em dito engenho nas sextas-feiras e sabbados.

Aula de arithmetica, geometria e algebra

2$000 por trimestre pagos por adiantamento.

Agrippino de Abreu Fialho explica as materias acima, á rua da Alegria n. 46, das 4 ás 6 horas da tarde.

CHACARA

Está para alugar-se a chacara da estrada de João de Barros: a tratar na loja de joias do Anel de Ouro.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Cuijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado

Joaquim Cordeiro de Lima.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia, e com agua: a tratar no caes do Apollo n. 75.

Casa

Aluga-se na rua Direita o 1º e 2º andar da casa n. 36, juntos ou separados, cada um de per si; tem muitos commodos e boa vista, é barato: a chave para vêr, está defronte na loja dos moveis n. 21.

Calçados

francez e brasileiro, bem escolhidos, e a preços commodos; na rua Nova n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

Criada

Precisa-se de uma criada que dê fiador á sua conducta, para casa de familia; a tratar na Passagem da Magdalena, ilha do Bemfica, ultima casa a beira do rio.

Attenção

— Quem tiver e quizer arrendar um engenho na linha do sul, que seja bem, quer seja a vapor ou d'agua, queira deixar carta fechada nesta typographia com as iniciaes J. L. B. V.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 23 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Refinação

Aos Srs. negociantes e exportadores de assucar refinado chamado —Especial aviso— que só o poderão encontrar á rua dos Guararapes n. 12, assim como de outras qualidades neste genero.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Attenção

Aluga-se a casa côr de rosa, em Beberibe [Cabenga]: a tratar na rua do Hospicio n. 83, ou rua do Crespo n. 12.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade: á tratar na antiga rua do Visconde de Pelotas n. 39.

Guia pratico

Para o alistamento eleitoral

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Comida e hospedagem

No hotel Estrella do Norte dá-se comida e hospedaria por 2$ por dia, pelo tempo de assignatura.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

Ama Precisa-se de uma ama de leite, isto com urgencia: á tratar no pateo da Soledade n. 8.

Caixeiro

A rua do Amorim n. 4, precisa se de um menino de 12 a 14 annos, nacional ou portuguez, com pratica de taverna, dando fiador á sua conducta.

Official de barbeiro

Precisa se de um official de barbeiro que seja bom, e paga-se bem; na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Antonio Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar

Clinica medico cirurgica

O Dr. Barros Sobrinho, tendo ficado encarregado da clinica de partido do seu collega Dr. Teixeira, avisa aos interessados que dá consultas das 9 ás 10 horas da manhã, na botica de Ferreira Irmãos, á rua estreita do Rosario n. 3, e do meio dia ás 3, na rua do Vigario n. 4, 1º andar, e que reside na rua da Ponte Velha n. 8.

Attenção

Offerece-se um enfermeiro para hospital publico ou particular; na rua Vidal de Negreiros n. 153 se dirá quem é.

— Precisa-se de um feitor: na rua do Visconde de Goyanna n. 111, outr'ora Mondego.

— Do engenho Cidro, freguezia do Cabo, fugio no dia 25 de março do corrente anno o escravo Antonio, mulato, altura e corpo regulares, olhar baixo, tem uma pequena papada no queixo, cabellos castanhos e crespos, e annelado pelo pescoço, pés grandes, o beiço de baixo um pouco cahido, levou calça de brim pardo e branca, paletot pardo de brim e chapéo preto de feltro: quem o apprehender e trouxer ao dito engenho será gratificado.

— Precisa-se de uma ama; na rua de Hortas n. 17.

— Precisa-se de um criado; na pharmacia do Dr. Sabino.

— Precisa-se de um feitor: na rua do Visconde de Goyanna n. 111.

— Na rua da Imperatriz n. 33, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar.

— Precisa-se de um moleque; na rua do Imperador n. 46, armazem.

— Aluga-se barato o segundo andar da rua das Trincheiras n. 46; a tratar na rua Direita n. 82, loja.

— Precisa-se alugar uma escrava que saiba cozinhar, para casa de familia; a tratar na rua do Apollo n. 28, 2º andar.

— Aluga-se o 2º andar do predio n. 57 á rua do Imperador, tendo muitos bons commodos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma que engomme e cozinhe bem: na rua do Imperador n. 28.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para pequena familia e outra para lavar e engommar, a tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

AMA Precisa-se alugar uma ama livre, para todo serviço de casa de uma só pessoa; na rua Bella n. 35

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; a tratar na rua do Pilar n. 120, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama, para casa de familia, e de todo o serviço, excepto compras: á tratar na rua do Visconde de Pelotas n. 39.

AMA Precisa-se de uma ama que compre, cozinhe, lave e engomme bem, para duas pessoas; a tratar no caes do Capibaribe n. 36.

Modista

D. J. de Lima encarrega se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

Dr. Ignacio Dias de Lacerda

Tendo fallecido a 5 do mez findo (março) na cidade do Assú, suas irmãs D. Anna Florencia de Lacerda e D. Maria Christina de Lacerda mandam resar uma missa por sua alma no convento do Carmo desta cidade, no dia 5 do mez vindouro, ás 7 1/2 horas, trigesimo do seu passamento; convidam seus parentes e amigos do finado, para assistirem a esse acto de caridade e religião.

Sebastião Monteiro Pessoa

Ursula Senhorinha Pessoa Monteiro e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu fallecido filho e irmão Sebastião M. Pessoa, o caridoso obsequio de assistire a missa do trigesimo dia que por alma do finado será celebrada ás 6 horas da manhã de sabbado 2 do corrente, na matriz do Poço da Panella.

†

D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa

Luiz da Veiga Pessoa e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos e aos de sua fallecida mãi D. Maria Candida Salazar da Veiga Pessoa, para assistirem a missa que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 4 de abril setimo dia do seu passamento, agradecendo desde já este acto de religião.

Francisco Paulino da Costa e Albuquerque

José Maria de Albuquerque Mello, convida seus amigos e parentes para assistirem á missa que manda celebrar no convento de Nossa Senhora da Penha, ás 7 horas da manhã de 4 do corrente, por alma de seu primo e amigo Francisco Paulino da Costa e Albuquerque, fallecido em Santa Catharina.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 109ª a sorte de 4:000$000 em um meio bilhete n. 3880, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 110ª, a beneficio da matriz de Salgueiro, que tem de extrahir-se no dia segunda feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 353 com sorte de 800$, dous quartos de 3,959 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Salgueiro (110ª), que se extrahirá segunda-feira, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Almanack

Acha-se á venda nas principaes livrarias o almanack administrativo mercantil industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno.

E' um grosso volume de mais de 400 paginas, nitidamente impresso.

Preço 2$000

Boa morada

Está para alugar-se o grande sitio dos Quatro Leões, em Afogados, á rua de S. Miguel, com bonita casa de moradia, arvores fructiferas e uma boa baixa de capim, assim como tanque para banhos; á tratar no referido lugar.

COMPRAS

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 35.

— COMPRA-SE um portão de ferro ou de madeira, que tenha 13 palmos de largura; a tratar no escriptorio deste Diario.

— Compra-se um sitio na Passagem da Magdalena ou Fernandes Vieira, com arvoredos fructiferos e com boa casa de moradia, e que seja moderna: quem tiver dirija-se em carta fechada á rua do Visconde de Albuquerque n. 104, afim de ser procurado pelo pretendente.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar.

Companhia ferrea de Olinda e companhia Santa Thereza de Olinda.

Compram-se apolices d'essas companhias na rua da Aurora n. 83.

— Compra-se umas apolices da divida publica provincial; quem tiver e quizer vender, annuncie para ser procurado.

VENDAS

— Vende-se a casa terrea com bons commodos e sotão, com janella no oitão, fazendo esquina para a travessa do Olho do Boi, sita á estrada de João de Barros numero 28; uma meia-agua contigua á mesma, aonde tem moradia e annexo um telheiro; outra meia-agua com bons commodos, na travessa do Olho do Boi n. 1, pelo barato, por seu proprietario ter de retirar-se; a tratar na rua de Pedro Affonso numero 23.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido, pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipaur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapéosinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve.

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Fitas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flores de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

NOVIDADE DO DIA

Semana Santa

O Museu Elegante, rua do Barão da Victoria n. 12

acaba de despachar as altas novidades proprias da Semana-santa, como sejam:

Ricas franjas e galões pretos de seda, com e sem vidrilhos; fita preta de velludo, a pompadour, alta novidade: botões de crochet de seda e com vidrilhos; os mais ricos e modernos leques que o capricho da moda póde desejar, fichús de vidrilhos, ditos marabon e pompadour, véos e mantilhas pretas de seda, plissé e balayese o que ha de mais moderno, bicos pretos de seda com e sem vidrilhos, e luvas de todas as qualidades.

Preços moderados.

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia Pacheco & C., rua do Commercio n. 40.

Com 66 o|o de abatimento

Vende-se ou troca-se um bom sitio em Beberibe, com jardim e excellente casa de moradia; trata-se com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe.

Quem dirá!?!

Nosso assucar refinado
Do já mui acreditado,
Especial denominado:
Consideravelmente melhorado,
Pelo pessoal reformado!!!

Previne-se aos Srs. exportadores,
Que em tal genero não temos competidores
E delle achavam os daqui consumidores,
Nos principaes progressos retalhadores.

Refinaria

Largo do arsenal de marinha ns. 6 e 5.

Pinto Alves & C.

Attenção

Vende-se duas partes da casa sita á rua do Visconde de Goyanna n. 139, sendo uma do valor de 831$570 e outra do de 276$639, tomada por base a avaliação de 2:500$, feita em inventario judicial; quem pretender compral-as, dirija-se ao caes do Capibaribe n. 36, que achará com quem tratar.

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias numero 47.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo; para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria—A. Caors

RECIFE

Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente auctorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Grandes pechinchas

EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se

Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.

Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.

Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.

Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.

Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.

Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.

Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.

Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.

Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.

Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.

TANQUES DE PEDRA marmore.

CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.

SACCOS de estopa.

COGNAC superior.

H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

Carne, linguiça, queijos do Sertão

Chegou para o armazem Ethoyne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora e rua Bella n. 32.

— Vende-se a loja da rua 1º de Março n. 25, com fazendas ou sem ellas.

GRANDES PECHINCHAS

EM

Fazendas brancas

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.

Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.

Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.

Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.

Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.

Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençóes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.

Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençóes, metro o a 900.

Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.

Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Ditos de linho com a mesma largura, para lençóes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.

Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600

Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

SIM

O 43

Rua do Queimado n. 43

Defronte da Pracinha

PECHINCHAS

Linhos lisos para vestidos a 160 réis o covado.

Batistes lisas a 160 réis o dito: é barato!

Batistes miudinhas a 200 réis o dito: é barato!

Granadine preta a 500 réis o covado: é barato!

Gros e gorgorão preto a 2$400 e 3$000 o covado.

Cortinados bordados para cama a 1$800.

Fustão branco e de côres a 400 réis o covado.

Zefire escura com mescla de neve a 210 réis o covado.

Silecia de linho com 30 varas, por 25$ a peça: é muito largo.

Alpacas lisas de todas as côres a 320 réis o covado. Corram e venham comprar, que é barato.

Chales triumphantes a 2$500 cada um.

Cortes de casineta para calça a 2$000.

Seroulas de bramante a 1$200.

Cobertas forradas a 2$500, 3$ e 3$500.

Brim pardo fino para roupas a 500 réis o covado.

Madapolão francez fino a 4$500 a peça.

Dito cassa lisa a 6$ a peça.

E muitas fazendas por preço modico e em grosso, com o desconto da praça.

RUA DO QUEIMADO N. 43

GUERRA & FERNANDES

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!

Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!

Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!

Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!

Mantilhas pretas brasileiras a 4$000!!

Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merinó de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,

51 Rua Duque de Caxias

Por baixo do bilhar.

No Bazar Victoria se encontrará á venda:

Tinta preta pernambucana para escrever.

Grandes espelhos com moldura dourada.

Lindas estampas de paisagens, cidades, etc., e sacros a fumo, coloridos e a oleographia.

Quadros de madeira, dourados, para os mesmos.

Obra de marca, fazenda propria para cobrir os mesmos.

Capellas mortuarias.

Tentos, remissas e caixinhas para voltarete.

Transparentes de pinho, pintados a oleo.

Lamparinas, relogio, e relogio com despertador.

Papel de seda, de cores, e mais preparos para fazer flores.

Suspensorios de algodão e de seda para homem e meninos.

Insignias maçonicas de diversos gráos.

Lindissimas bandeijas de metal, grandes, pequenas, ovaes, quadradas e redondas.

Terços e rosarios de madreperola e de osso com paisagem sacra.

Luvas de lã e de camurça.

Binoculos de metal.

Carapuças de meia de algodão.

Colla para collar vidro, porcellana, madeira, etc., etc.

Uma infinidade de objectos para brinquedo de criança

Um lindo sortimento de artigos de muita phantazia, para presentes, e um completo sortimento de perfumaria dos mais conhecidos fabricantes.

VENDE-SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

— Vende-se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40%, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 260 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 400 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com mófo, a 360 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 8$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Ditas de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençóes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$000!

Colchas francezas finas, a 2$000! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxias 59.

Para a quaresma

Áos Revms. senhores sacerdotes

Meias curtas e compridas, de algodão, de lã, de laia e de seda, brancas, pretas e rôxas, por preço muito razoavel; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva

NOVIDADES

QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.

Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.

Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.

Fichus de lã lindissimas a 3$000.

Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.

Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs.

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado

Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 4 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva

O BEIJA FLOR

Sempre novidades!

O BEIJA FLOR

O pequeno, mas bonito estabelecimento de fazendas finas, á rua do Cabugá n. 2 D. Recebeu:

Crepes da China, novidade de muito gosto e variedade.

Chitas bronzeadas a douз padrões.

Sedas pretas.

Fichus pretos, velludo e seda.

Merinós, cachemiras de cores, preta, lãs, casemiras, gorgorões, chapéos á chic-chic, para meninos e muitos artigos de gosto, que a ha sempre alli onde se encontra sinceridade e modicidade em preços conforme as exigencias de todos os freguezes e amigos do Beija Flor, á rua do Cabugá n. 2 D.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000

Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

GRANDE E NOVA

LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

Preços resumidos e fixos

Compra-se ouro e prata velha.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

LOUÇAS FINAS — N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26 — PORCELANAS

VIDROS — CRISTAES

F. P. GOMES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo da—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gosto modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para ladrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

F. P. GOMES

N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

MUTILADO

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Questionario para a 1ª sessão das conferencia de historia e geographia do Brasil

(*Conclusão*)

31.—A musica nos tempos anteriores á independencia. Marcos Portugal.

32.—Que influencia teve na musica brasileira a mudança da côrte portugueza para o Rio de Janeiro em 1808? Os compositores que floresceram no tempo de D. João VI entre nos; as escolas que iniciaram ou seguiram; os generos de composição em que se tornaram notaveis; a sua originalidade.

33.—Musicas populares.

34.—Analyse das composições do padre José Mauricio, de Francisco Manoel da Silva e outros.

35.—O estado da musica depois da independencia. Os seus cultores mais notaveis, e os generos de composição em que se distinguiram. Analyse de algumas dessas composições.

36.—As escolas ora dominantes nos diversos ramos da musica, entre nós Historia das principaes associações musicaes fundadas no Brasil. Que impulso deram á arte.

37.—Historia da instrucção publica no Brasil; estudo especial sobre as condições desta no regimen colonial.

38.—Estudo comparativo da escola do regimen colonial com a do imperio, pelo seu numero, systema de ensino, castigos, premios, festas e resultados.

39.—Que influencia têm exercido em nossa mentalidade os seminarios episcopaes, os lyceus e gymnasios provinciaes, os collegios e institutos, e os cursos de instrucção superior do Rio de Janeiro, Bahia, S. Paulo, Recife, Rio-Grande e Ouro Preto? Historia desses estabelecimentos.

40.—Historia do ensino particular no Brasil. Apreciar o seu desenvolvimento e resultados.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1881.—*Henrique de Beaurepaire Rohan—Joaquim Norberto de Souza Silva.—João Franklin da Silveira Tavora.—João Cardoso de Menezes e Souza.—Tristão de Alencar Araripe.—Guilherme Schuch de Capanema.—Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.*—Dr. *Jose de Saldanha da Gama.—José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.—Barão de Teffé.—Baptista Caetano de A. Nogueira.—J. M. Machado de Assis.—Francisco Antonio Pimenta Bueno.*—Dr. *Benjamin Franklin Ramiz Galvão.*—Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo.—Victor Meirelles de Lima.—Joaquim Pires Machado Portella.*—Dr. *Sebastião Ferreira Soares.—Theophilo das Neves Leão.*—Dr. *João Severiano da Fonseca*—Dr. *Joaquim Manoel de Macedo.—Sylvio Roméro.*—Dr. *Nicoláo Joaquim Moreira*—Dr. *João Joaquim Pizarro.*—Dr *Ladisláo Netto*—Dr. *Manoel Thomaz Alves Nogueira.—João Wilkens de Mattos.—Alfredo de Escragnolle Taunay—Manoel Pacheco da Silva Junior.*

VARIEDADE

A viagem imperial a Ouro-Preto

Sabe-se que a 26 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, deve realisar-se a partida de SS. MM. Imperiaes com destino á heroica provincia de Minas-Geraes. Esperançosos de que essa primeira visita imperial ao centro da vasta provincia seja o prenuncio de que o governo tomará de hoje em diante ao serio o grandioso problema do desenvolvimento de suas immensas riquezas, até hoje quasi esterilisadas por falta de colonisação, estradas e outros melhoramentos, não podemos resistir ao desejo de penetrar nella, com o pensamento, já que não nos é permittido fazel-o de outra sorte, e offerecer ao leitor um pallido bosquejo de sua capital, ponto principal do itinerario dos augustos viajantes.

O Ouro-Preto, outr'ora, *Villa Rica*, tão de ouro quanto o é hoje de tradições, é uma cidade contra a qual reinam certos preconceitos naturalmente espalhadados por aquelles que, mal a conhecendo, procuram sob o impulso de uma primeira impressão, depreciar aquillo que não chegaram a bem comprehender.

Em consequencia de sua disposição topographica, de suas ruas quasi todas em *ladeiras* de grande declividade, é difficil, se não impossivel, encontrar um ponto em que se possa abranger toda a cidade de um lançar de olhos, e esta circumstancia contribue poderosamente para que a chamem de feia, o que é uma injusta apreciação.

Situada na encosta de dous contrafortes da serra de Ouro-Preto (morro de S. Sebastião), occupa os valles de tres pequenos regatos, que se reunem em sua base e vão constituir com o corrego do Funil o Ribeirão do Carmo, um dos tributarios do Rio Doce. Estes pequenos regatos ou corregos, como alli se denominam, tomam durante as grandes chuvas proporções collossaes, pelo que são vadeados por tres grandes pontes de cantaria, construidas ha mais de seculo, e decantadas pelo mavioso poeta Thomaz Antonio Gonzaga, em uma de suas lyras, de que mais tarde fallaremos.

Divide-se em duas freguezias, a de Ouro-Preto e a de Antonio Dias, limitadas por uma formosa praça perfeitamente rectangular e onde estão symetricamente dispostos, um em face do outro, dous notaveis edificios, o palacio do governo e a cadêa.

Sua população, que já attingio ao elevado numero de 30,000 habitantes, hoje talvez não exceda de 10 000; mas, em compensação della tem desapparecido a parte constituida pelos escravos, que era a mais numerosa.

Os ouropretanos são geralmente pacatos, de costumes severos, e probidade proverbial. Intelligentes, porém destituidos de pretenções, raros são aquelles que aspiram alargar seus horizontes além das elevadas montanhas do Itacolomi.

Todas as suas ambições têm por limites a secretaria do governo, as missas conventuaes do vigario Santa Anna aos domingos, e o gozo dos prazeres da familia, á qual são extremamente dedicados.

A estas qualidades reunem um espirito de hospitalidade elevado a tal grão, que nunca foi possivel em Ouro-Preto manter um hotel em prosperidade.

Uma simples apresentação dá ao recemchegado o direito de ser acolhido *como de casa*; e desde que *é de casa*, a vida se torna de uma amenidade indescriptivel. Não lhes faltam mais cuidados e carinhos, de que são prodigos os ouropretanos para com seus hospedes.

As moças são bellas, meigas, de um natural alegre, olhos vivos

Não ha ouropretana alguma que não seja espirituosa, doceira, e que a respeito de musica não conheça, pelo menos, o methodo de Hunten de principio ao fim.

Cantam maviosas modinhas, com acompanhamento de violão ou de piano, e nessas occasiões julgo que nenhuma mulher no mundo poderá rivalisar em attractivos com uma ouropretana, senão outra ouropretana.

E' a unica mulher capaz de fazer feliz um homem que tem a obrigação de assignar o ponto todos os dias ás 9 horas da manhã em uma repartição publica.

Estes predicados, reunidos a um clima delicioso, uma agua crystalina e excellente, em uma cidade composta de monumentaes edificios jámais deixarão de ser dignos do maior apreço; pelo que só fallará mal do Ouro-Preto quem não o conhecer.

Não foi, porém, sómente para chegar a esta conclusão que occupamos por tanto tempo a attenção do leitor. Muitos são ainda os pontos dignos de estudo que offerece aquella capital.

Os celebres professores Hart e Gorceix já encetaram em beneficio da geologia e da mineralogia a leitura dessa grandiosa pagina, denominada—Serra do Itacolomi, em que o dedo Omnipotente do Creador tem atravéz dos seculos traçado sulcos indeleveis, hoje explorados em proveito das sciencias.

Tão pouco nos occuparemos desses preciosos thesouros, todos os dias arrancados aos abysmos de nossas penedias pelos ousados filhos da soberba Albion, e outr'ora pelos nossos antepassados, com tanto prejuizo nosso e proveito da velha Europa.

Ha uma face pela qual a capital de Minas póde ser estudada de um modo proveitoso, e com a qual ninguem, que o saibamos, se tem jamais occupado.

E' debaixo do ponto de vista artistico e archeologico.

Quando a escola de bellas-artes fôr realidade no Brasil, seus professores cuidarão mais destes assumptos, e então é provavel que, com algum esforço e diligencia, consigam imitar o Dr. Ladislão Netto, obtendo do governo os meios precisos para conhecermos o que possuimos de bom e não sómente o que vai pelo velho mundo.

Estas diligencias poderão talvez ser feitas pelos proprios alumnos pensionistas mais adiantados daquella escola, que lucrarão ainda o ficarem conhecendo as provincias onde seus serviços poderão mais tarde ser utilisados com vantagem reciproca.

Emquanto, porém, isto não acontece, vamos ver se conseguimos indicar ao leitor o que ha mais digno de attenção, para que aquelle que houver de visitar a velha capital aproveite melhor seu tempo e não deixe passar desapercebida alguma cousa curiosa, por achar-se desprevenido.

Supporemos que entramos em Ouro-Preto ainda naquelles tempos em que a estrada da côrte passava pela Cachoeira do Campo.

Antes de penetrar no bairro *Das Cabeças*, teremos de deixar á nossa esquerda um estabelecimento, hoje em abandono, e que constituia uma das mais risonhas esperanças da provincia: o Jardim Botanico, onde foi tentada, pela primeira vez, a industria serica na provincia.

Alli foi iniciada a cultura das abelhas e do chá da India, tendo-se conseguido vulgarisar a primeira em grande parte da provincia, e manter a segunda por longos annos em muita prosperidade. Foi supprimida pela assembléa provincial.

Penetremos, porém, no Alto das Cabeças, e depararemos com uma modesta capella denominada Das Almas, cuja apparencia exterior nada impõe.

Esta capella, que durante todo o anno conserva cerradas suas portas, abre-as solemnemente a 14 de setembro, para festejar o Bom-Jesus de Mattozinhos, seu Padroeiro.

Nessa occasião expõe aos fieis devotos, além de algumas imagens bem acabadas, uma collecção de paineis, de dous metros em quadro cada um, esculpidos em baixo relevo sobre madeira, representando os passos da Paixão de Christo, e que poderiam, pelo seu primor artistico, figurar nas principaes galerias do Louvre.

Estes paineis e muitos outros trabalhos importantes, de que nos occuparemos, segundo as tradições, foram executados por um artista ouropretano, conhecido vulgarmente pela alcunha de *Aleijadinho*.

A historia não conservou seu nome, mas sim a alcunha, que recorda seus infortunios. Consta que era amputado de alguns dedos, pelo que carecia que lhe fossem amarrados ás mãos os instrumentos de seu trabalho. A elle devemos notabilissimas esculpturas existentes em muitos pontos da provincia, entre as quaes as da igreja de Congonhas, de muita fama.

Desceremos agora a grande ladeira das Cabeças.

Transposta a ponte do Rosario, uma das de que já fallamos, teremos á nossa esquerda a igreja do mesmo nome, hoje irmandade dos pretos, e que em tempos coloniaes servio de matriz da freguezia.

E' um templo de elegante fórma elyptica. Sua architectura, apezar de resentir-se do estylo —rocócó— que predomina em nossas construcções, é de um verdadeiro primor.

Sua construcção solida e perfeitamente acabada mais realça em consequencia da singeleza e simplicidade de seu interior, onde elegantes arcos caprichosamente construidos attestam a pericia de nossos architectos primitivos.

Ha na Bibliotheca Nacional uma noticia escripta em Lisbôa, em mil setecentos e vinte e tantos, na qual se descreve minuciosamente as festividades havidas nessa igreja por occasião da trasladação do Santissimo Sacramento para a matriz nova. Para dar uma idéa da riqueza de taes festividades, basta citar o seguinte, que transcrevemos:

« As pretas minas que concorriam á festa levavam as *carapinhas* untadas de azeite de mamona e pulverisadas de ouro em pó; no fim do acto religioso lavavam-nas na pia de agua benta, de onde era depois extrahido o ouro, que produzia muitos milhões de cruzados. »

Prosigamos, entretanto.

Deixando de parte algumas igrejas de construcção contemporanea, como as de S. José, S. Francisco de Paula, Mercês etc., bem como as pequenas capellas existentes em quasi todas as ruas e que se denominam —Os Passos—, penetremos na matriz de Ouro-Preto.

O aspecto exterior deste templo pouco vale; o interior, porém, é digno de uma menção especial.

O seu tecto, formado de polygonos symetricamente dispostos, em que a esculptura e a pintura disputam entre si a primazia, constitue por si só uma riquissima pinacotheca

Os factos da Escriptura Sagrada estão alli representados com uma proficiencia de verdadeiros mestres.

Ignora-se, entretanto, qual foi a mão artistica que tão habilmente delineou tantos primores, que têm sido superiores ao tempo e ao descuido, conservando ainda sua belleza atravéz de muitas dezenas de annos. Nesta igreja as riquezas de esculptura se ostentam desde os tectos até ás mobilias de seu consistorio.

As mezas são verdadeiras preciosidades, que poucos sabem comprehender. Talhadas em negro jacarandá, algumas ha cujos pés, de uma forma espiral caprichosamente esculpida de ricos lavores, constituem hoje, por si só, um objecto raro e digno de figurar n'um museo de archeologia.

Sabindo da matriz, e galgando uma ingreme ladeira, entraremos em uma rua plana, outr'ora denominada de S. José, e chrismada hoje com o significativo nome de rua do *Tira-Dentes*.

Ahi veremos uma modesta casa de má construcção, na encosta da subida para a capella de S. José, edificada no lugar onde existia a casa que pertenceu ao martyr do amor patrio Joaquim José da Silva Xavier, de veneranda memoria.

Sua habitação foi demolida, salgado o lugar, erguendo-se sobre elle um poste de ignominia, onde se lia a sentença que condemnava Tira-Dentes e sua descendencia á infamia até a 5.ª geração.

Pouco além encontraremos um vasto e solido edificio construido de cantaria, e conhecido pelo nome de *Casa dos Contos*, ao lado da ponte do mesmo nome.

E' actualmente a thesouraria de fazenda, onde estiveram presos os inconfidentes, e no qual terminou seus dias o infeliz Dr. Claudio Manoel da Costa, de um modo até hoje mysterioso.

Continuando nossa excursão, deixaremos á direita o theatro, ha pouco reconstruido interiormente, para nos determos diante da igreja de Nossa Senhora do Carmo, templo magestoso e extremamente bem collocado. De seu adro desfructa-se uma vista magnifica.

Não se encontram no interior deste templo outras côres além do branco e dourado, o que produz um bello effeito de alegria, muito em harmonia com a residencia da Virgem.

Nos fundos desta igreja fica a colossal cadeia, com frente para a praça, de que já fallamos. Sua architectura, de ordem jonica e dorica, é elegante, sobresahindo a perfeição de suas columnas e pilastras de cantaria, primorosamente talhadas e infelizmente hoje mascaradas por uma geral caiação, mandada fazer por um dos ultimos directores das obras publicas da provincia.

As condições internas deste edificio não correspondem á belleza exterior. A vigilancia e fiscalisação dos presos são difficeis, em consequencia de má distribuição, e sob o ponto de vista hygienico é o que póde haver de peior.

Em frente á cadeia destaca-se o palacio do governo, construido em 1720 pelo primeiro governador, D. Lourenço de Almeida, em forma de fortificação, cercado de baterias e todos os accessorios das construcções feudaes da idade média.

E' um perfeito testemunho da *tranquillidade* em que viviam os antigos capitães-generaes relativamente á sympathia e estimo em que eram tidos pelos seus governados.

Entretanto na freguezia de Antonio Dias, nome do primeiro proprietario destes lugares, passaremos silenciosos pela casa onde se acha hoje a secretaria da policia, antiga morada dos ouvidores, que, como testemunho de sua autoridade e justiça, fizeram erguer a poucos passos de distancia o—*pelourinho*, que existia ainda ha poucos annos no lugar em que se acha edificada a praça do mercado, e nos dirigimos ao templo de S. Francisco de Assis.

Esta igreja é de um estylo severo muito harmonico com o caracter de humanidade de seu padroeiro.

Logo á entrada encontra o visitante na parte superior da porta principal uma esculptura do *Aleijadinho* em pedra azul, denominada de—sabão, e primorosamente acabada, como todas as suas obras.

A elegancia, severidade e imponencia de sua architectura se ostentam quer externa, quer internamente em todo o templo.

O que, porém, merece mais attenção é a soberba pintura do tecto, que representa a ascensão da Virgem, cercada de anjos, no mais harmonico concerto.

O todo é circumscripto por uma balaustrada, entrelaçada de folhagens e flores, pos angulos da qual se destacam quatro pulpitos occupados pelos evangelistas S. João, S. Matheus, S Lucas e S. Marcos. O matiz do colorido, o contorno das formas e sombras denotam um trabalho de mestre, felizmente muito bem conservado até a ultima vez que o visitamos. Ha ainda muitas cousas preciosas na capela-mór, quer sobre esculptura, quer sobre pintura a oleo e em ladrilhos de azulejo.

São admiraveis os pulpitos de pedra azul.

Deixando, porém, de occupar-nos mais minuciosamente dese templo, não por falta de motivos curosos, mas porque esta descripção já vai longa, passaremos desapercebidos pela igreja das Mercês dos Perdões, de construcção moderna, pela conhecida *casa do chafariz*,—no extremo da rua do Ouvidor, hoje do Dr. Claudio, e que foi propriedade da familia do grande estadista Bernardo Pereira de Vasconcellos, para irmos á ponte de Antonio Dias, deixando em distancia a matriz do mesmo nome.

Esta ponte, de cantaria, tendo uma praça circular no seu centro, no qual se ergue uma magestosa cruz de granito, não tem para nós tanta importancia pela sua belleza e solida construcção, como pela posição que occupa naquella cidade, visto se achar collocada defronte do palacio em que residio a Ouropretana D. Maria Dorothea de Seixas Brandão, a *Marilia Formosa*, de Dircêo, que soube, por seus encantos, inspirar ao mavioso poeta Gonzaga a melodiosa lyra que se segue, e com a qual pomos termo a este esboço desalinhado, mais extenso do que esperavamos ao encetal-o.

Meu sonoro passarinho,
Se sabes do meu tormento,
E buscas dar-me, cantando,
Um doce contentamento,

Ah! não cantes mais, não cantes:
Se me queres ser propicio,
Eu te dou em que me faças
Muito maior beneficio.

Ergue o corpo, os ares rompe,
Procura o Porto da Estrella;
Sobe a serra, e se cansares,
Descança n'um tronco della.

Toma de Minas a estrada,
Na igreja nova que fica
Ao direito lado, e segue
Sempre firme a Villa-Rica.

Entra nesta grande terra,
Passa uma formosa ponte,
Passa a segunda e terceira,
Tem um palacio defronte.

Elle tem ao pé da porta
Uma rasgada janella,
E' da sala, aonde existe
A minha Marilia bella.

Para bem a conheceres,
Eu te dou os signaes todos
Do seu gesto, do seu talhe,
Das suas feições e modos,

O seu semblante é redondo,
Sobrancelhas arqueadas,
Negros e finos cabellos,
Carnes de neve formadas.

A boca risonha e breve,
Suas faces côr de resa,
N'uma palavra, a que vires
Entre todas mais formosa.

Chega então ao seu ouvido,
Dize que sou quem te mando,
Que vivo nesta masmorra,
Mas sem allivio, penando.

Rio de Janeiro, março de 1881.

JURISPRUDENCIA

Suspeição de promotor publico.

Ministerio dos negocios da justiça, 2ª secção.—Rio de Janeiro 4 de março de 1881.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a Sua Magestade o Imperador, o officio de 3 de novembro ultimo. com oqual V. Exc. submetteu á approvação deste ministerio a decisão que deu á consulta do juiz municipal do termo de Lages, no sentido de poder o promotor publico declarar-se suspeito, mesmo depois de haver apresentado denuncia, em processo crime instaurado contra individuo que reconheceu posteriormente ser seu afilhado de baptismo.

E o mesmo augusto senhor, conformando-se por immediata resolução de 26 do mez passado com o parecer da maioria da secção de justiça do conselho de estado, houve por bem approvar a decisão de V. Exc.; porquanto, si é certo que o promotor publico só póde ser dado de suspeito pelas partes nos casos do art. 75 do Cod. do Proc. Crim. é licito todavia áquelle funccionario reconhecer espontaneamente a sua suspeição em qualquer dos casos a que se refere o art. 61. Na hypothese que servio de objecto á decisão tendo o promotor publico manifestado e jurado desconfiança em si para bem exercer as respectivas funcções contra o réo, seu afilhado, a lei que constrangesse a sua consciencia contrariaria ao mesmo tempo os interesses da justiça, que não devem ser defendidos por quem diz e jura que não póde fasel-o.

Deus guarde a V. Exc.—*M. P. de Souza Dantas.*—Sr. presidente da provincia de Santa Catharina.

Consulta a que se refere o aviso supra.

Senhor.—Mandou Vossa Magistade Imperial que a secção de justiça do conselho de estado, consulte com seu parecer sobre os inclusos papeis relativos á decisão do presidente da provincia de Santa Catharina, á consulta do juiz municipal do termo de Lages, declarando que o promotor publico póde dar-se de suspeito, mesmo depois de haver apresentado denuncia em processo crime instaurado contra um individuo que reconheceu posteriormente ser seu afilhado de baptismo, e que para este effeito deve ser aceita a sua declaração jurada, afim de se nomear promotor *ad hoc*.

A secretaria informa e opina do seguinte modo:

« O presidente de Santa Catharina submette á approvação de V. Exc. a decisão que deu á consulta do juiz municipal do termo de Lages, declarando que o promotor publico póde dar-se de suspeito, mesmo depois de haver apresentado denuncia, em processo crime instaurado contra um individuo, que reconheceu posteriormente ser seu afilhado de baptismo, e que para este effeito deve ser aceita a sua declaração jurada, afim de se nomear promotor *ad hoc*.

(*Continùa.*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 74)

XXIII

Ao cabo de hora e meia o criado voltou.

— Então? perguntou-lhe febrilmente a joven condessa.

— Encontrei o Sr. Jorge Dereyne na Bolsa, respondeu elle, e entreguei-lhe o bilhete da Sra. condessa.

— Porque não o acompanhou elle?

— Sr. Jorge encarregou-me de dizer a Sra. condessa pue antes de meia hora estaria aqui.

Effectivamente um quarto de hora depois chegava Jorge.

O seu rosto muito pallido, as feições alteradas exprimiam um tal desasocego que Amelia, apesar das suas preoccupações, não pôde deixar de notar esses symptomas, e exclamou:

— Passa-se alguma cousa muito grave, não é verdade:

— Sim. Ha quarenta e oito horas que tenho a cabeça perdida.

— Porque?

— Sou, como tu sabes, ou melhor, era o noivo official da prima de Leonel Warton.

Amelia estremeceu.

Seu irmão ia fallar de Leonel, sem que lhe fosse preciso interrogal-o.

— Sei isso, sei... disse ella vivamente.

— Rompeu-se o teu casamento?

— Receio. Aconteceu um facto inaudito, para o qual não posso achar uma explicação razoavel.

— Que facto foi esse? Não me deixes morrer de impaciencia.

— No dia immediato ao da tua recepção, Leonel Warton e suas primas sahiram de Saint-Ouen.

Um grito de estupor e de angustia esteve prestes a soltar-se dos labios da condessa.

— Partio! balbuciou ella aterrada, elle partio!

— Sim.

— Para onde?

— Não sei.

— Quando deve voltar?

— Ignoro.

— E não foste prevenido dessa partida?

— Não... só o sube quando me apresentei no castello... tratam-me como um indifferente, tu bem vês, como qualquer importuno. Foi por um criado que recebi uma noticia desta importancia!!

— Interrogaste esse criado?

— Certamente! Quiz depositar em suas mãos todo o ouro que trazio commigo, recusou aceitar e respondeu-me: « *Meu amo*, disse-me elle, *não me dá conta dos seus actos.* » Ou fallava a verdade, ou recebeu ordem de se callar e obedeceu pontualmente.

— E' muito singular, murmurou a condessa, o que suppões tu?

— Nada, que seja plausivel, e o meu espanto perde-se em conjecturas loucas.

— Leonel Warton poderá ter algum motivo para romper esse casamento que elle annunciava aos nossos amigos nos salões deste palacio!

Jorge abanou a cabeça.

— Nenhum, replicou elle. Não procures, que não pódes achar.... o enygma é indecifravel. Debato-me nas trevas, e em vão invoco a luz. Estou exhausto.. fico doudo.

Amelia pegou nas mãos de seu irmão, e com um tom de sincera compaixão, perguntou-lhe:

— Laura Warton é então muito bonita?

— Tanto quanto Leonel é bello?

— E tu a adoras? continuou a condessa, a quem durante um segundo uma onda de sangue corou o rosto.

— Amo-a, sim: respondeu Jorge, e alem disso ella tem seis milhões de dote.

— Pensas nos milhões do dote no momento em que a noiva te desapparece! replicou ella. Ah! já não me assusta o estado do teu coração... a ferida não é perigosa.

— A ironia é cruel! murmurou o socio do agente de cambio. Sou por acaso tão rico, que desprese a esplendida fortuna que Laura devia trazer-me? As mulheres bonitas são numerosas, os dotes de seis milhões são muito raros! Julgando esse casamento como certo, fiz despezas que os meus recursos não permittiam... o palacete, a mobilia, os cavallos, a carruagem, absorveram tudo quanto possuo, e mais ainda. Se o casamento falhar, a minha posição está muito compromettida...

— O dinheiro! sempre o dinheiro! disse Amelia, que nada entendendo de negocios, já não pensava em lastimar seu irmão.

— Ah! sim, sempre o dinheiro! repetio este ultimo... O rei do mundo! SUA MAGESTADE O DINHEIRO!

— Cala-te! não blasphemes! exclamou a condessa. O rei do mundo é o amor! SUA ALTEZA O AMOR!

— Idéas de mulher romantica! murmurou Jorge. Tu não me comprehendes.

— Comprehendo-te muito bem, pelo contrario. O teu casamento desfeito equivalia a uma baixa imprevista na Bolsa, acarretando para ti enormes prejuizos. Ganharás com a alta. E' a tua carteira que está em jogo, bem o vejo, e não o teu coração. Espera mais um pouco para então te affligir. Quem te affirma que Leonel partio com intenção de não voltar?

— Nada o affirma certamente, mas essa mysteriosa partida é suspeita. Assemelha-se tanto a uma fuga...

— Talvez que amanhã estejas mais tranquillo.

O mancebo por uma resposta deu um profundo suspiro e fez um gesto de incredulidade.

Ao cabo de um instante continuou:

— Mas já temos nos occupado de mais commigo. Para que me escreveste este bilhete tão urgente? o que tens a dizer-me?

Sabendo o que desejava saber, Amelia não precisava mais interrogar seu irmão.

— Realmente, respondeu ella, já me não lembro: a tua inquietação, a tua magua fizeram-me tudo esquecer. Sou tão boa irmã! Creio que era para procurarmos um meio de afastar de junto de meu pai essa imprudente creatura, cuja presença em sua casa é um escandalo...

— Rosa Bonchamp?

— Rosa Bonchamp, sim. é esse o seu nome, agora me lembro.

— O meio já está achado... Um conselho de familia, convocado por mim, requererá o interdicção; quando esta for concedida, seremos nós os unicos senhores, e expulsaremos a antiga criada que se tornou ama, e peior do que isso amante, e amante velha.

A entrevista dos dous irmãos durou alguns momentos ainda, depois o socio do agente de cambio deixou o palacio dos Lasseny, promettendo voltar logo que soubesse alguma cousa de novo.

A crise nervosa causada pela noticia da inesperada partida de Leonel dissipou-se depressa, e a joven condessa sentio-se menos agitada depois da visita de seu irmão.

Eis porque:

As feridas feitas no amor proprio, são geralmente de facil cura. Ora, o amor-proprio de Amelia já não soffria.

O grande crime de Leonel, era não ter voltado á rua Saint-Dominique, onde a Sra. de Lasseny o esperava.

O alibi devidamente provado pelo testemunho de Jorge, justificava o mancebo.

Verdade é que a sua ausencia parecia inexplicavel, mas talvez que podesse ser explicada da maneira mais facil do mundo.

Era preciso esperar com paciencia e não fazer juizos temerarios.

A condessa esforçou-se para acalmar o seu cerebro, e ao mesmo tompo os seus nervos irritados.

Não o conseguio por muito tempo e no momento em que a encontramos sentada á mesa de familia, entre seu marido e sua sogra, a sua nevrose physica e sua hysteria moral tomavam proporções assustadoras.

— Sinto, pensava ella com terror, que de um momento para outro vou romper em soluços, e dizer cousas insensatas...

Apesar de ter a cabeça inclinada sobre o peito, vio comtudo os olhos de Gontran fixos sobre ella.

A sua expressão apaixonada e inquieta ao mesmo tempo, irritava-a em logar de lhe agradar.

— Porque me olhará daquella maneira? perguntava ella a si mesma com raiva. O que ha de commum, a não ser o nome entre mim e este homem? Era conde, era rico... O seu titulo e a sua fortuna pagaram a minha belleza deslumbrante e a minha mocidade em flôr. Despreso-me por me ter vendido, e detesto-o por me haver comprado.

Sem duvida a physionomia da moça toma uma expressão singular emquanto estas idéas de revolta atravessavam o seu espirito, porque a condessa viuva disse-lhe subitamente:

— Em que pensa, minha querida?

Amelia teve um movimento brusco como uma pessoa que acorda sobresaltada, e estremeceu.

A pergunta da ex-Branca Hervieux, nada tendo de insolita, era quanto bastava para provocar uma explosão.

A filha de Marçal Dereyne levantou a cabeça.

Das suas pupillas, de um verde escuro, dardejou, sobre sua sogra, um olhar viperino.

Ia responder, e sem duvida, pela primeira vez, mostrar as garras agudas que desde o seu casamento occultava.

Faltou-lhe o tempo.

O criado abrio a porta da sala de jantar e annunciou:

— O Sr. Jorge Dereyne.

O socio do agente de cambio entrou apressadamente, saudou a condessa viuva, beijou amelia na testa e apertou a mão de Gontran.

Uma transformação completa tinha se operado na attitude e na physionomia do mancebo.

A expressão de fadiga, de angustia, de desalento desenhada em seu semblante, tinha desapparecido.

A fronte radiava de alegria, os olhos brilhavam e a bocca sorria.

Amelia olhava-o com espanto, e com difficuldade o reconhecia tão sorprendente e completa tinha sido a sua metamorphose.

— Ah! meu caro Jorge, que felicidade inesperada lhe aconteceu? exclamou Gontran.

— Quantos milhões ganhastes? accrescentou a joven condessa.

— Vêm em mim um homem completamente feliz! respondeu o filho mais velho de Marçal Dereyne.

— Temos pressa de partilhar da sua alegria... replicou Gontran, diga-nos, pois, o occorrido.

— Em quatro palavras: O grande dia já foi escolhido.

— Que grande dia?

— O da assignatura do meu contrato de casamento com Laura Warton

Amelia recebeu tão viva commoção, que sem o querer levantou-se.

— Leonel já voltou! exclamou ella.

A viuva por seu turno lançou-lhe um olhar rancoroso, e perguntou:

— Como soube, minha querida. que Leonel tinha partido?

— Por meu irmão Jorge, a quem essa ausencia interessava, minha senhora, interrompeu Amelia, cruzando o seu olhar com o de Branca.

Jorge continuou:

— Desde hontem á noite que de novo se installou em Saint-Ouen com suas primas: fez-me immediatamente prevenir por Leopoldo que, é singular, chegou do Havre em sua companhia, porque Leonel Warton estava no Havre, simplesmente por causa dos negocios do Sr. de Funcal. Não iam muito bem esses negocios! O Sr. de Funcal suspendeu primeiro os pagamentos, e depois atirou-se ao mar, ou fez saltar os miolos, não se sabe ainda bem ao certo. Leonel perde dous ou tres milhões, porém pouco se incommoda com isso. Apresentou-me as mais attenciosas desculpas pela sua brusca partida, e escolhemos o dia. De hoje a tres semanas assignaremos no seu castello as escripturas, está definitivamente resolvido. Os senhores devem de um momento para outro receber os convites para o jantar e para o baile. Agora, adeus, esperam-me em dez partes. Tenho uma infinidade de compras a fazer. Vou-me! até breve!...

E Jorge sahio, como tinha entrado, com um passo precipitado.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n.42

ILEGÍVEL

MUTILADO